



ACTA NÚMERO QUATRO

ACTA DA 2.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.

----- Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu no Auditório da Quinta da Caverneira, na freguesia de Águas Santas, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 2.ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de 27 de Abril de 2006 e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

----- 1. -----

----- 2. -----

----- 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- 3. 1. -----

----- 3. 2. -----

----- 3. 3. -----

----- 3. 4. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO: -----

----- 3. 5. DOCUMENTOS FINAIS OBRIGATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVOS AO ANO DE 2005: -----

----- 3. 6. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, PELO PRAZO DE DOIS ANOS, PARA O TERRITÓRIO DELIMITADO A NORTE PELA RUA CRUZ DAS GUARDEIRAS E RUA DE SANTO LENHO DE MOREIRA, A NASCENTE PELO

ARRUAMENTO COM TOPÓNIMO A DESIGNAR (N.º 1017), A SUL PELA RUA DO DR. FARINHOTE E TARDOZES DAS CONSTRUÇÕES VOLTADAS À MESMA E A POENTE PELOS TARDOZES DAS CONSTRUÇÕES VOLTADAS PARA A RUA ANTÓNIO HERCULANO PEREIRA MAIA, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL, NA FREGUESIA DE MOREIRA, NO CONCELHO DA MAIA; -----

— 3. 7. CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO EMERGENTES DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O TRIBUNAL DE COMARCA E O TRIBUNAL DO TRABALHO DA MAIA; -----

— 3. 8. CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DA MAIA; -----

— 3. 9. APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL PARA A PARCELA DE TERRENO SITA NA AVENIDA DE ANTÓNIO SANTOS LESSA, NA FREGUESIA DE GUEIFÃES – ALIENAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO; -----

— 3.10 DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CADA – CENTRO DE ACTIVIDADES PARA DOENTES COM ALZHEIMER, SITO NO LUGAR DE CORIM, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS; -----

— 3.11 POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DA QUINTA DA COMENDA, NA FREGUESIA E VILA DE ÁGUAS SANTAS; -----

— 3.12. RELATÓRIO DE GESTÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS: "MAIAMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.M.", "EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.", "ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M.", "TUM – TRANSPORTES URBANOS DA MAIA" E "ACADEMIA DAS ARTES DA MAIA, PRODUÇÕES CULTURAIS, E. M.". (para conhecimento), -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. -----



----- Verificadas as presenças, constataram-se as ausências dos Senhores Deputados José António Andrade Ferreira, José Torres de Sousa Dias e Luis Miguel Machado Dias. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou ter recebido uma Proposta de Condolências e Repulsa, apresentada por todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, pelo assassinato do Senhor Armando Coelho da Silva, Presidente da Junta de Freguesia da Pena, concelho de Lisboa, bem como de solidariedade aos funcionários da mesma Autarquia que foram agredidos de forma vil e inqualificável. A Proposta faz parte integrante da acta **como documento 1**. O Regimento não previa que uma Proposta pudesse ser discutida fora do Período de Antes da Ordem do Dia e esta tinha decorrido na 1.ª Reunião desta Sessão, realizada no pretérito dia 26 de Abril. Devido à importância e à gravidade do caso que motivou a Proposta, considerou pertinente aceitá-la. -----

----- Posta à votação para admissão foi **admitida por unanimidade**. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta a Proposta à votação foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- 3. 4. **INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO**, -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu neste ponto. -----

----- Posto o ponto à votação foi **apreciado favoravelmente** por maioria com a abstenção dos dois Senhores Deputados do Bloco de Esquerda. -----

----- 3. 5. **DOCUMENTOS FINAIS OBRIGATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVOS AO ANO DE 2005**, -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES leu o texto que faz parte integrante da acta **como documento 2**. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA louvou o rigor na elaboração e na apresentação dos Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Electricidade Águas e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2005. Da sua análise e resultados só poderia tirar-se uma conclusão: boa Gestão. Os SMEAS tinham provado, ao longo dos anos, ser um modelo de administração sábia e competente. Os seus resultados eram uma prova disso mesmo. A anterior intervenção do Senhor Deputado Júlio Manuel Martins Gomes da CDU era merecedora do seu aplauso. Informou que a Coligação "Primeiro as Pessoas" iria votar a favor o ponto em discussão. -----

FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 3**. -----

----- Posto o ponto à votação, foi **aprovado por maioria** com a abstenção dos dois Senhores Deputados do Bloco de Esquerda. -----

----- 3. 6. **SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, PELO PRAZO DE DOIS ANOS, PARA O TERRITÓRIO DELIMITADO A NORTE PELA RUA CRUZ DAS GUARDEIRAS E RUA DE SANTO LENHO DE MOREIRA, A NASCENTE PELO ARRUAMENTO COM TOPÓNIMO A DESIGNAR (N.º 1017), A SUL PELA RUA DO DR. FARINHOTE E TARDOZES DAS CONSTRUÇÕES VOLTADAS À MESMA E A POENTE PELOS TARDOZES DAS CONSTRUÇÕES VOLTADAS PARA A RUA ANTÓNIO HERCULANO PEREIRA MAIA, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL, NA FREGUESIA DE MOREIRA, NO CONCELHO DA MAIA.** -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que no inicio da Reunião, a Mesa tinha recebido, e feito a entrega a todos os Líderes dos Grupos Parlamentares, de um Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e que faz parte integrante da acta como **documento 4**. -----



ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para solicitar ao Ssenhor Presidente e à Assembleia a interrupção dos trabalhos por cinco minutos para estudar com o seu Grupo Parlamentar o Requerimento apresentado. -----

----- A pretensão foi aceite pela Assembleia. -----

----- Os trabalhos foram interrompidos e retomados vinte minutos depois. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA leu o Requerimento e esclareceu que o ponto em análise era a suspensão parcial do Plano Director Municipal e estabelecimento de Medidas Preventivas, pelo prazo de dois anos, para o qual o Executivo tinha enviado todos os documentos considerados necessários. -----

----- Posto o Requerimento à admissão, foi **admitido por unanimidade**. -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que a sua Bancada iria votar contra o Requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda. A razão assentava em três motivos distintos: no primeiro, porque o Bloco de Esquerda, desde a marcação da Sessão até ao momento presente, dispusera do tempo mais que suficiente para solicitar à Câmara, através da Mesa, toda a documentação que considerasse necessária para uma análise rigorosa. Nada fizera. No segundo, lamentou o conteúdo do Requerimento, pois pretendia insinuar e lançar suspeções sobre um assunto, que considerou demasiado sério para o nosso Concelho. O Executivo não tinha escondido e não poderia esconder algo de quem quer que fosse, muito menos daqueles que não lhe tinham solicitado qualquer elemento, documento ou esclarecimento. Por último, a Maioria continuaria a ser inflexível sobre matérias de relevante interesse para o futuro do seu Município, não protelaria o seu desenvolvimento e jamais iria pactuar com jogadas políticas de bastidores, que a ninguém interessariam, salvo aos seus promotores. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES considerou ser impensável para o Partido

Socialista, que a Câmara Municipal pudesse ter enviado à Assembleia Municipal, uma deliberação para discussão e eventual homologação, sem que o processo estivesse devidamente instruído e com todos os documentos necessários para uma cabal tomada de posição. Esta postura não se referia apenas ao ponto em análise, mas, obviamente, a todas as deliberações que a Câmara Municipal enviava à Assembleia Municipal para homologação, pois tornava-se necessário dignificar o Órgão Assembleia Municipal. Reafirmou ser intolerável que a Câmara Municipal não tivesse enviado todos os elementos necessários para a discussão deste Ponto. Face ao Requerimento apresentado pelos Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, disse que: "A questão que aqui se coloca, é que o Partido Socialista quer saber, da parte do Executivo, pois da parte do senhor Presidente da Assembleia já foi dito, se é ou não verdade que há documentos que não foram entregues à Assembleia. Para mim a questão é muito clara: se da parte do Executivo for dito que todos os documentos foram entregues, da minha parte não terei nenhum problema em discutir este assunto, sendo certo que isto compromete o Senhor Presidente da Câmara". Considerou impensável que, um qualquer documento não tivesse sido presente, pois caso contrário, o senhor Presidente da Câmara ficaria numa situação muito má, ao qual reiterou o pedido de informação sobre o envio, ou não, de toda a documentação. Ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda pediu que esclarecesse a Assembleia sobre a fundamentação de uma acusação que considerou gravíssima. Da sua parte, estaria disposto a discutir qualquer assunto desde que não tivesse quaisquer dúvidas sobre o envio de toda a documentação necessária. —————

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o ponto em análise era só e apenas um pedido de homologação de uma deliberação do Executivo referente à suspensão parcial do PDM (Plano Director Municipal). "Nós estamos aqui a discutir a suspensão do PDM. Todos os elementos relativos à suspensão do PDM estão aqui. Todos. Todos os que foram aprovados em reunião de Câmara. Todos. Todos os documentos que dizem respeito a esta Proposta de

[Assinatura]
suspensão foram enviados ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Só estamos a discutir a suspensão do PDM. Mais nada".

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA pediu a palavra para esclarecer que o requerimento tinha sido elaborado com o objectivo de solicitar um esclarecimento, considerado fundamental para uma cabal análise do ponto em discussão. De facto existiam documentos, nomeadamente o "Memorando de Entendimento", que não constavam do processo. A documentação tinha sido solicitada à Câmara Municipal, através do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República, sem êxito, pois a Autarquia tinha dado apenas uma resposta evasiva e sem qualquer documentação. De novo, o Grupo Parlamentar do BE da Assembleia da República tinha reiterado o pedido, que até ao momento, não tivera qualquer resposta. Por esta razão, o Grupo Parlamentar do BE da Assembleia Municipal da Maia tinha apresentado o requerimento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA reafirmou ter recebido todos os documentos necessários para a revisão do PDM. Se eventualmente existissem outros elementos, estes poderiam ter interesse, mas diferente do ponto em discussão - a revisão do PDM. Para este, não eram necessários mais documentos, sobretudo depois do Senhor Presidente da Câmara ter esclarecido que toda a documentação necessária tinha sido enviada.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA perguntou ao Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes qual o objectivo de questão por ele colocada ao Executivo, pois, ao fazer a pergunta deveria querer saber ainda mais. Por isso, lançou ao Senhor Deputado o mesmo repto que ele tinha feito ao BE: "Venha cá esclarecer-nos, a todos, o que pretende. Nós, não estamos disponíveis, por muito incômodo que isto possa causar à Oposição, para discutir uma proposta, de importância fundamental para o Município, e que foi devidamente espelhada, sob compromisso de honra, desta Coligação no recente processo eleitoral. Nós não estamos disponíveis para tolerar que alguém venha, aqui, lançar

suspeitas infundadas sobre a acção do Executivo Municipal e da Santa Casa da Misericórdia da Maia. Não estamos disponíveis. Ou esclarecem do que estão a falar, ou, então prestem um relevante serviço ao Município, estando calados".

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES usou o direito de resposta para dizer ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva que: "Não vai contar comigo para prolongar este assunto de forma indefinida, para nada se discutir. Não é desta forma que eu entendo o trabalho de uma Assembleia Municipal. Só lhe vou dizer o seguinte: Não coloquei em causa coisa nenhuma. Sobre o que está em discussão, o Partido Socialista dará a sua opinião em devido tempo. O que está, no momento em causa é, apenas, o seguinte: foi aqui questionado se estavam presentes todos os documentos necessários para a deliberação da Assembleia Municipal, sobre o pedido de suspensão do PDM. É uma medida excepcional, que deve ser bem fundamental na utilidade pública daquilo que está previsto. O que eu pedi foi apenas isto. Senhor Deputado, não troque os assuntos. Comigo não vai longe com isto. A única atitude que tomei, foi a de questionar o senhor Presidente da Câmara que declarasse que não havia nenhum documento que ajudasse a perceber a utilidade pública da suspensão do PDM. Se o Senhor Presidente da Câmara me diz, aqui, publicamente, que não há, eu, no meu ponto de vista, estou esclarecido".

— Posto o requerimento à votação, foi reprovado por maioria com 34 votos contra e seis votos favoráveis: dois dos Senhores Deputados do PS, Arídio dos Anjos Teixeira e Vitor Miguel da Silva e quatro dos Senhores Deputados do BE e dos da CDU.

— Passou-se à discussão do ponto em análise.

— Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 5.

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA leu o texto que faz parte integrante da acta



como documento 6. -----

MÁRIO MOREIRA DUARTE leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 7. -----

ELÍSIO CABRAL DE OLIVEIRA disse que na primeira reunião desta Sessão, o Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, do Partido Socialista, tinha feito algumas acusações e insinuações das quais resultaram um manto de dúvidas e suspeções sobre o tema em debate: a construção de um Hospital Privado na Maia. Em primeiro lugar, para saber se o designado Memorando de Entendimento deveria, ou não, ser anexado a este processo. No seu entendimento, poderia ter alguma utilidade para a discussão, não obstante não seria relevante, uma vez que para a Assembleia Municipal homologar o pedido de suspensão Parcial do Plano Director Municipal, estava presente a documentação necessária. Além disso, a construção de um Hospital Privado na Maia iria obedecer a critérios rigorosos no que concernia a parcerias público-privadas. Qualquer parceria público-privada, independentemente do papel desempenhado pelas Autarquias, visando o seu desenvolvimento, obedecia a um regime próprio e devidamente regulamentado pelo anterior Governo e concretizado pelo actual, que de alguma forma coordenava e monitorizava a aplicação de todos os protocolos e todas as parcerias público-privadas. Qualquer tipo de suspeição ou de insinuação, que se pretendesse lançar, no momento actual, sobre este projecto seria extemporâneo, uma vez que qualquer cidadão, fora deste âmbito, dispunha de mecanismos que lhe possibilitariam exigir toda a transparência à Administração Pública. Por esta razão, condenou a atitude do Senhor Deputado ao lançar suspeções numa Reunião da Assembleia Municipal e acrescentou: "Eu vim aqui precisamente para dizer, Senhores Deputados, que podemos estar todos descansados, porque o próprio Estado, o próprio Governo monitoriza a aplicação das parcerias público-privadas. É isto que nós vamos ter na Maia. Segundo, para vos dizer que é extraordinariamente importante esta Unidade de Saúde. Não tenhamos ilusões. Nunca

poderíamos pensar ter na Maia um Hospital que possibilitasse o acesso geral a toda a gente. Estes já existem em redor da Maia". Pediu à Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia, presente na sala, que, - o bem que tinha sido doado à Santa Casa pela Câmara Municipal, e que passaria a ser mais valorizado com a suspensão do PDM, - na relação comercial, que iria passar a ter na parceria público-privada, usasse todos os mecanismos ao seu alcance para defender de forma intrínseca e *ad-eternum* esse bem, que era de todos os Maiatos. Não seria necessário, no momento presente, discutir um Hospital, pois o importante seria saber-se da existência de um espaço onde o mesmo pudesse vir a ser construído. Ao próprio Estado competiria controlar, através dos mecanismos e meios disponíveis na Lei, a sua concretização. Reiterou o pedido à Senhora Provedora para defender o património doado e sobre a sua posição no capital social da empresa pediu: "Que defenda esse pouco de forma que, com o tempo, esse pouco, não venha a ser completamente engolido pelos sucessivos aumentos de capital, que essas sociedades, na persecução dos fins que têm, de valorizar o seu capital, vão fazendo ao longo do tempo. Peço-lhe que condicione, que blinde esse contrato e que de alguma forma a Santa Casa continue a manter na parceria uma posição digna". Os investimentos na área da saúde eram vultuosos, por utilizarem uma tecnologia de ponta, pelo que se tornava natural, que as unidades de saúde a construir tivessem, como utentes privilegiados, determinadas elites. Gostaria que o Hospital da Maia também apostasse na investigação científica, nomeadamente na área de cardiologia. Isto seria um motivo de orgulho para todos ao saberem que na sua terra, se fazia investigação científica na área da Medicina. Felicitou o Senhor Presidente da Câmara por, num tão curto espaço de tempo, ter conseguido apresentar uma proposta que iria possibilitar à Maia poder vir a ter o seu Hospital. -----

MARIA LUÍSA DIAS BARRETO leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 8. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a Câmara tinha enviado à Assembleia



Municipal, para homologação, o pedido de suspensão parcial do Plano Director Municipal e estabelecimento de Medidas Preventivas, pelo prazo de dois anos. O PDM ainda não estava aprovado devido a diversas obras e investimentos em curso no Concelho, dos quais salientou as três novas linhas do Metro e a ampliação da nova aerogare do Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Além disto, as novas medidas preventivas dificultavam e limitavam qualquer investimento. O terreno em causa já tinha sido doado, no ano de 1997, pela Câmara Municipal à Santa Casa da Misericórdia da Maia, com o objectivo de nele vir a ser construído um hospital. Se o PDM não tivesse sido objecto de atraso, devido aos investimentos referidos, já estaria aprovado e não teria sido necessário enviar o presente pedido de suspensão parcial do PDM. —

MARIA DE LURDES DA COSTA ALMEIDA REBELO MAIA disse que no inicio da reunião não tencionava fazer qualquer tipo de intervenção sobre este assunto. Lembrou que, apesar de ser simultaneamente Deputada Municipal e Provedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia, não exercia este cargo quando foi eleita Deputada Municipal. Manifestou o seu contentamento por ser a Provedora da Santa Casa. Esta sua nova missão era motivo de orgulho, por ter abraçado a defesa de uma causa nobre e para bem do próximo. Em nome da Santa Casa da Misericórdia da Maia, agradeceu e manifestou o reconhecimento à Câmara Municipal por ter doado em 1997 um terreno para nele vir a ser construído um hospital. "A Santa Casa da Misericórdia da Maia, eu e todos os que me acompanham na Mesa Provedora, todos os Irmãos da Instituição, toda a Maia, todos os que aqui estão presentes, todos os Maiatos estamos imbuidos no mesmo espírito: queremos que surja uma unidade de saúde que possa servir a Maia. A Santa Casa da Misericórdia da Maia tem um objectivo social e, se surgir uma unidade de saúde que possa, de alguma forma, dar lucro, esse lucro será utilizado no seu objectivo social. É assim que terá que ser. É com esse objectivo que, quando há momentos o Senhor Deputado Elísio Cabral de Oliveira fazia um apelo à Provedora, logicamente as minhas

forças, as minhas vontades estão todas dirigidas para esse fim. Não é apenas a questão da unidade hospitalar e da residência assistida, mas sim, tudo o que diga respeito à Santa Casa da Misericórdia da Maia e no apoio diário, permanente e constante que presta tanto aos seus utentes quanto a todos os que nela trabalham. Ontem, li a Revista da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim, que está a comemorar os seus 250 anos de existência. Tem um quadro de pessoal de, aproximadamente, 200 funcionários. A da Maia, com 51 anos de actividade, tem um quadro de pessoal de 365 colaboradores. Nós todos, Santa Casa da Misericórdia da Maia, neste trabalho de voluntariado, com as nossas imperfeições, temos tentado fazer o melhor pelos nossos utentes, por todos os que necessitam dos nossos serviços, para com todos os que connosco trabalham e colaboram. Para este projecto, nós vamos contar com os bons e grandes Irmãos da Instituição, para ajudarem e colaborarem na realização de todas as envolventes deste grande projecto. Já temos a concordância, não só, dos Irmãos, mas, de muitas personalidades, que não sendo da Instituição, estão disponíveis e receptivos. Eu tenho a certeza que, eu própria e a Santa Casa da Misericórdia da Maia, vamos poder contar com todos. Pela minha parte, eu cá estarei para acompanhar, para dar de mim o melhor, dar todas as minhas forças, todo o meu saber e experiência para que este projecto vá avante e que seja um bem para a Nossa Maia".

Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria, com vinte e três votos da Coligação "Primeiro as Pessoas", dez do PS e um do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; com dois votos contra dos Senhores Deputados do BE e dois dos da CDU e duas abstenções dos Senhores Deputados do PS Vitor Miguel da Silva e Aridio dos Anjos Teixeira.

VÍTOR MIGUEL DA SILVA pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Esclareceu que não estava contra a existência de um Hospital na Maia. Apesar de apenas estar em discussão a suspensão do PDM, esta não era a razão suficiente da sua abstenção. A


salvaguarda dos interesses da Câmara Municipal deveria ter sido contemplada na parceria público/privada. O facto de não ter sido clarificada a defesa dos interesses da Câmara Municipal, nomeadamente as contrapartidas e as taxas que adviriam para os cofres do Município, com a instalação de um hospital na Maia, tinha sido a razão da sua abstenção. -----

--- **3.7. CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO EMERGENTES DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O TRIBUNAL DE COMARCA E O TRIBUNAL DO TRABALHO DA MAIA;** -----

--- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 9. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES lamentou a indelicadeza que a Oposição tinha vindo a fazer, em relação ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, ao relegá-lo para o último lugar dos oradores em todas as intervenções. Pessoalmente, apresentou as suas desculpas dessa indelicadeza. Considerou necessário evitar tal situação, pois, estava a tornar-se um vício de forma da Assembleia. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA interrompeu o Senhor Deputado para o informar que a Mesa não poderia dar a palavra em último lugar a quem tivesse sido o primeiro a inscrever-se. O uso da palavra era dado em função da ordem de inscrição de cada Senhor Deputado e contra isso nada poderia fazer. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES retomou a palavra lembrando que iniciara a intervenção com um pedido de desculpas pela sua indelicadeza. Acrescentou que seria necessário fazer um esforço para se evitar a continuação de uma situação, lamentável para o prestígio do Órgão Assembleia Municipal. Sobre o assunto em análise, leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 10. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que, apesar de tudo,

continuava a ser o último a intervir, para comentar as intervenções anteriores e encerrar o debate. Uma situação habitual para o Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes. Considerou grave a afirmação do Senhor Deputado ao ter acusado a Câmara Municipal de fugir ao endividamento e com isso, querer insinuar que a Autarquia não cumpria a Lei, e, se endividava, quando todos sabiam, ou deveriam saber que o acesso ao endividamento estava vedado a todas as Autarquias Locais. Acerca dos comentários ao tema em debate disse: "Essa interpretação que Vossa Excelência faz é uma interpretação *sui generis*. Já o ouvi dizer, aqui, inúmeras vezes essa sua opinião, que não passa disso mesmo: uma opinião e, obviamente, de um logro. Senhor Deputado! Estamos aqui a falar da cessão dos direitos de crédito emergentes do contrato de arrendamento do edifício onde se encontra instalado o Tribunal de Comarca e o Tribunal do Trabalho da Maia! Quem o ouvir até parece que houve uma alma misericordiosa que deu à Câmara Municipal o edifício onde hoje está instalado o Tribunal da Comarca. Quero dizer-lhe, Senhor Deputado, que quando se fala em dedos e anéis, Vossas Excelências, deveriam pelo menos, ter a coragem de dizer que tinha sido esta Maioria que construiu os dedos. Como fomos nós que fizemos os dedos e os anéis, nós também sabemos zelar por esses dedos e por esses anéis como ninguém". Sobre a analogia da antecipação das rendas de habitação social e o ponto em discussão, disse que estaria disponível para discutir com ele este assunto, não deixando de o desafiar para fazer um maior esforço, uma melhor reflexão e de apresentar uma alternativa, sem deixar de ponderar o que deveria, ou não, ser o investimento fundamental do Município. A Câmara Municipal da Maia já tinha ido muito além da sua obrigação, ao adquirir um imóvel, no centro da cidade, para nele ser instalado o Tribunal da Comarca. Sobre as críticas ao limite temporal referido pela Oposição, disse que apesar de o compreender e respeitar, merecera da sua parte o seguinte comentário: "Quem esteve na última reunião de Líderes, ouviu-me levantar uma primeira objecção e que era a inexistência de um limite temporal nesta cessão. Como eu próprio levantei essa objecção, eu próprio fui procurar

perceber a razão dessa inexistência. Contrariamente a Vossas Excelências, nós temos a convicção de que o nosso Executivo faz, sempre, o melhor pela Maia e Vossas Excelências têm a convicção de que o nosso Executivo faz, sempre, o pior pela Maia. Perguntei porque não constava na proposta um horizonte temporal. Antes de lhes dar a resposta recebida, vou dizer-lhes o seguinte: não ouvi a Oposição, como esperava, vir louvar o Executivo pelo facto de com a deliberação de hoje alterar uma intenção de alienação do património, já aprovado, e que muito vos incomodou num passado bem recente. A Câmara Municipal, apesar de estar mandatada por esta Assembleia para alienar o imóvel, encontrou uma outra solução para arrecadar receitas, como aqui foi dito, que são muito úteis para o desenvolvimento do Município, uma vez que nós canalizamos essas receitas para o investimento. Este facto não teve a mínima referência por parte da Oposição. Acho estranho! Como referiu o Senhor Deputado Júlio Manuel Martins Gomes, e bem, trata-se apenas de uma consulta, que o Executivo irá fazer ao mercado e esta Assembleia irá pronunciar-se num futuro próximo sobre os contratos que a Autarquia pretenda vir a celebrar". Porque a Autarquia sempre defendera os interesses do Município, havia dois pressupostos inabaláveis para a Maioria: primeiro pressuposto, e uma primeira ambição, que não beliscava com a actual proposta, passava pela construção do novo Tribunal da Maia, uma obrigação do Governo do qual esperava o inicio da obra. Lançou um repto aos Senhores Deputados Socialistas para diligenciarem junto dos seus camaradas de Governo, no sentido de conseguirem que o novo Tribunal da Maia viesse a ser uma realidade a curto prazo. O segundo pressuposto passava pelo facto da Câmara Municipal, depois de fazer uma consulta ao mercado financeiro, só enviaría à Assembleia Municipal um contrato, se fosse inequivocamente mais vantajoso para os cofres do Município. Este fora, e iria continuar a ser, a atitude da Maioria. Não comprehendia e muito menos aceitava a teoria de que a Maioria, acusada de teimosa, persistia em práticas ruinosas das finanças públicas. Sobre a OPA, referida pelo Senhor Deputado Júlio Manuel Martins Gomes, disse que a Maioria

poderia fazer algo parecido, que passava, não por uma OPA (Oferta Pública de Aquisição) mas: "Uma OPV. Uma oferta pública de venda de bom senso e de capacidade de gestão autárquica. Este Executivo não realizou essa oferta pública e estas práticas que a Câmara da Maia tem vindo a realizar, que a Oposição considera ruinosas, têm tido réplicas em muitos dos Municípios portugueses administrados por múltiplos quadrantes políticos. A Câmara Municipal da Maia foi a pioneira, e por não ter conseguido patentear as ideias, não recebe nada com esse seu saber inovador de boa gestão autárquica. Por tudo isto, vamos permitir que a Câmara Municipal consulte o mercado financeiro, na certeza de que daí resultará algo de muito positivo para os Cofres do Município.".

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para usar o direito de resposta. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva já o habituara à ideia de que entendia muito bem as suas intervenções para depois as distorcer. Chamou a atenção dos Senhores Deputados da Maioria para o facto de, desde o 25 de Abril, o PSD ter estado dois terços do tempo na governação do País, e deveria haver, por parte de alguns Senhores Deputados Municipais da Maioria, um desejo íntimo de virem a ser Deputados da Assembleia da República e que insistiam sistematicamente no ataque às medidas dos Governos. Seria bom que acautelassem nos seus ataques, pois, quando os faziam, estavam a atacar o próprio PSD. A razão do seu pedido de intervenção não era esta, mas sim para desmentir a Maioria que insistia na ideia de que os recursos municipais existentes tinham sido criados pela Autarquia. E esclareceu: "Eu quero deixar muito claro o seguinte: não foram os Executivos Municipais que criaram esses recursos. O Executivo, do vosso ponto de vista, bem, mas, do nosso, mal, vem gerindo os recursos que foram colocados nas suas mãos. Orgulho-me de ser cumpridor no pagamento dos impostos e por isso quero dizer que, os meus impostos, o resultado do meu trabalho, está presente em tudo o que seja construir na Maia, como nos outros Concelhos. Podem dizer que foi bem ou mal gerido, mas que fique bem claro: os bens

que pertencem à Câmara, não foram criados pelo Executivo, mas por este geridos e neste ponto estamos de acordo".

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para dar um esclarecimento. Disse o seguinte: "Senhor Deputado, não sei se Vossa Exceléncia pagava impostos na Maia quando o Partido Socialista governava a Câmara da Maia. Se pagava, deverá estar profundamente desiludido, porque, enquanto foi governo da Autarquia, o seu património não ocupava meia página do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais que hoje nos foi presente com trinta páginas. Portanto, Senhor Deputado, lá nas suas estruturas partidárias, não sei se ambiciona, ou não, ser Deputado da Assembleia da República, levante essa questão. É muito pertinente".

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a Câmara estava a pedir à Assembleia Municipal autorização para fazer uma consulta ao mercado financeiro. Posteriormente, a melhor proposta apresentada seria enviada à Assembleia com o pedido de autorização para ser celebrado o respectivo contrato. Lembrou ao Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes que a Assembleia já havia autorizado a venda do edifício do Tribunal da Comarca. O Inventário provava que o Executivo comprara muito património e apenas quereria alienar uma parte reduzida. Apesar de autorizados a vender, não significava a sua concretização, pois, esta dependeria do valor apresentado, uma vez que a situação financeira da Autarquia não era má, pois: "Graças a Deus não estamos afogados. Respiramos ainda muito ar puro. Respiramos muito oxigénio".

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria com vinte e quatro votos a favor: vinte e três dos Senhores Deputados da Coligação "Primeiro as Pessoas" e o do Senhor Deputado Independente e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; quinze votos contra: onze dos Senhores Deputados do PS, dos dois Senhores Deputados do Bloco de Esquerda e dos dois Senhores Deputados da CDU e uma abstenção: a do Senhor Deputado do

PS e Presidente da Junta de Freguesia de Gueifães. -----

— 3.8. **CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DA MAIA.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a retirada deste ponto. O pedido de aprovação da Carta Educativa da Maia seria de novo remetido à Assembleia Municipal numa próxima Sessão. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou à Assembleia se estava de acordo com o pedido de retirada. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu para ser informado se a razão do pedido de retirada era devido a um erro de forma. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que a Câmara tinha pedido a retirada da Ordem de Trabalhos da Carta Educativa do Concelho da Maia. Esta seria reenviada posteriormente para ser incluída, num novo agendamento, numa próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

— O pedido de retirada foi aceite pela Assembleia. -----

— 3.9. **APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL PARA A PARCELA DE TERRENO SITA NA AVENIDA DE ANTÓNIO SANTOS LESSA, NA FREGUESIA DE GUEIFÃES – ALIENAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO.** -----

Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados. -----

ANTÓNIO ALBERTO ANJOS MONTEIRO leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 11. -----

ANTÓNIO JOSÉ NEVES NOGUEIRA DA COSTA informou estar de acordo com a venda do património municipal. O Ministério da Defesa tinha anunciado a intenção de alienar cerca de cem edifícios. A compra, por parte da Câmara Municipal da Maia, do edifício onde actualmente funcionava o Tribunal da Maia, tinha sido uma medida acertada, pois, esta fora a única forma de tornar possível à Maia ter o seu Tribunal da Comarca. A sua venda e de outros



imóveis municipais, bem como de todas as medidas em curso para reduzir e poupar nos gastos, eram medidas acertadas, pois desta forma possibilitaria o pagamento e diminuição das dívidas da Autarquia. No ponto em análise, tivera uma parte activa no desenvolvimento da grande obra existente no local, depois de muitos anos de negociações. A finalizar, lembrou a questão colocada pelos Senhores Deputados do PS na última reunião: "Como era possível ganhar eleições com um orçamento destes?" As eleições eram ganhas, há cerca de vinte e cinco anos graças à obra realizada. O Concelho da Maia dispunha de todas as infra-estruturas necessárias e a Zona Industrial era a única no país com rede de gás e saneamento. Se o nosso Município dispunha de todos as infra-estruturas e dai contraisse dívidas, era agora chegado o momento de rentabilizar o investimento feito. Um estudo tornado público em Setembro último, antes das Eleições Autárquicas, colocou o Concelho da Maia no oitavo lugar entre os melhores do país. Tivera o cuidado de ir verificar quais eram os dez primeiros e constatara que o primeiro era Cascais, o segundo Sintra, o terceiro Oeiras, o quarto Santa Maria da Feira, o quinto Albufeira, o sexto Aveiro, o sétimo Póvoa do Varzim, o oitavo a Maia, o nono Paços de Ferreira e no décimo lugar a Trofa. Todos estes Concelhos, na altura da publicação, eram geridos pelo PSD, à excepção de Aveiro. A boa governação autárquica da Maioria explicava o facto de no Concelho da Maia o PS vencer nas Eleições Legislativas e a Maioria vencer nas Autárquicas. Por tudo isto, e porque o ponto em análise tinha como objectivo diminuir o passivo municipal, informou que iria votar a favor. —————

O PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou ao Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Gueifães que havia muitas obras, e caras, na sua freguesia. Enumerou o terreno onde estava a ser construído o Centro de Saúde de Gueifães; a aquisição de um outro terreno, para a construção de um novo arruamento, com as respectivas infra-estruturas; a recuperação da Escola Príncipe da Beira, em projecto; a duplicação do Pavilhão de Gueifães; o novo arruamento de ligação a Milheirós; o novo Cemitério, que terá uma participação da

Autarquia em 50%. Da verba arrecadada com a alienação do terreno em análise, parte dele seria para pagar os investimentos referidos. -----

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**3.10. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CADA – CENTRO DE ACTIVIDADES PARA
DOENTES COM ALZHEIMER, SITO NO LUGAR DE CORIM, FREGUESIA DE
ÁGUAS SANTAS.** -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra Senhor Deputado: -----

RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO na sua qualidade de natural de Águas Santas manifestou o seu contentamento com a possibilidade da construção de um Centro de Actividades para Doentes com Alzheimer, na sua freguesia. Apelou a uma votação unânime ao pedido de declaração de utilidade pública. Finalizou com uma referência à liberdade de expressão que o 25 de Abril tinha possibilitado a todos os portugueses. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que esta iniciativa merecera o apoio da Câmara e deveria ter igual tratamento pelo Assembleia. Já existia um CADA em Pedrouços que, por insuficiência de espaço em relação à procura, se iria expandir para a freguesia vizinha de Águas Santas. -----

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**3. 11. POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DA QUINTA DA COMENDA, NA
FREGUESIA E VILA DE ÁGUAS SANTAS.** -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**3. 12. RELATÓRIO DE GESTÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS:
“MAIAMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.M.”,
“EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.”,**

HM
Y
W

"ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M.", "TUM - TRANSPORTES URBANOS DA MAIA" E "ACADEMIA DAS ARTES DA MAIA, PRODUÇÕES CULTURAIS, E. M.", (para conhecimento),

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA esclareceu que os documentos constantes do presente ponto, por terem sido enviados apenas para conhecimento dos Senhores Deputados, não seriam votados. Não obstante se algum Senhor Deputado desejasse fazer algum comentário, poderia inscrever-se.

----- Inscreram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 12.

HÉLDER DA COSTA PEREIRA RIBEIRO disse que gostaria de fazer uma breve referência sobre a doença de Alzheimer, uma enfermidade com um diagnóstico muito difícil em vida, uma vez que o diagnóstico definitivo só era possível após a morte do doente. A doença em si, era muito complexa e resultava da degeneração do sistema nervoso-central, num processo progressivo e inapelável, no qual o doente apresentava características de comportamento muito difícil e tornava a vida dos seus familiares num "inferno", que alterava, de forma radical, as suas rotinas diárias de vida. A agravar este quadro, havia outro que era a insuficiente informação médica especializada sobre uma doença. A sociedade quando se deparava com um paciente reagia negativamente, pois o enfermo poucas vezes era compreendido, e na maioria das vezes, era considerado, não um doente, mas alguém que estava a simular. Sobre o ponto em análise, leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 13.

ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA prescindiu do uso da palavra.

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES prescindiu do uso da palavra.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da

palavra. -----

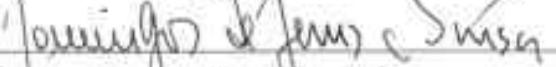
LUÍS MARIA FERNADES AREAL ROTHES prescindiu do uso da palavra. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a Câmara estava a negociar a mudança dos serviços da Repartição de Finanças – 1.º Bairro para o Parque Central. Esta mudança era provocada pelas precárias condições de trabalho dos seus funcionários no local actual. O valor da renda seria o mesmo e os custos das obras de adaptação seriam da responsabilidade do Ministério das Finanças. -----

----- Por não haver mais assuntos a tratar foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora do dia quatro de Maio do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes e Sousa, pelo 1.º Secretário, Domingos de Jesus e Sousa e pela 2.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia. -----

O Presidente: 

O 1.º Secretário: 

A 2.ª Secretária: 

300C -1

20

PROPOSTA

Propomos que seja exarado um Voto de Pesar pela morte do Presidente da Junta de Freguesia da Pena, Senhor Armando Coelho da Silva, vítima de uma inqualificável e vil agressão, juntamente com mais três funcionários da sua Autarquia, acto que verberamos e que merece toda a nossa repulsa.

À família enlutada apresentamos sentidas condolências, e expressamos, também, "votos de melhorias" aos restantes agredidos, esperando que, ao agressor, seja aplicada punição exemplar.

OS PRESIDENTES DE JUNTA

+ proceed to enumerate
+ very & do conferences & language
+ our guests.

$z = \text{Reunião}$
 $z = \text{verbal}$
 $z = 7/5/06$
 \sim

\sim
 \sim
 \sim

3.5 : PRESTAÇÃO CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ELECTRICIDADE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA.

PERANTE ESTA ASSEMBLEIA AQUI ESTÁ EXACTAMENTE O INVERSO DAQUELO QUE DISCUTIMOS E XERX VOTAMOS NO PENÚLTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS.

FELIZMENTE ATÉ' NEM É NECESSÁRIO DEBITAR MUITAS PALAVRAS E REFERÊNCIAS DE ORDEM TÉCNICA OU POLÍTICA, PARA TODOS CONCLUIREMOS QUE ESTAMOS PERANTE OUTRO UNIVERSO ! HÁ DE FACTO UMA LINHA DE COERÊNCIA ! XERX OBRA FEITA, FRANCAMENTE VISÍVEL, AJUSTADA AOS TEMPOS QUE CORREM E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CONCELHO !

DA SUA GESTÃO DERIVAM RESULTADOS POSITIVOS NA ORDEM DOS 5 MILHÕES E SEISCENTOS MIL EUROS, MAIS GRADO A CONJUNTURA ADVERSA !

MAS O QUE A C.D.U. MAIS SALIENTA, É O FAITO DESSE TIPO DE GESTÃO, REPELIR O ENVIDIAMENTO COMO FILOSOFIA, O QUE DECERTO REPRESENTA ALGUNS ENGULHOS PARA CERTOS POLÍTICOS LOCAIS !

É MESMO CASO PARA ~~PERGUNTAR~~ QUESTIONAR SE ESTE MODELO DE GOVERNACÃO NÃO PODE SER COPIADO E ADOTADO A CÂMARA MUNICIPAL !

A C.D.U. SEMPRE AFIRMA QUE NÃO PRATICOU OPOSIÇÃO PELA OPOSIÇÃO. E OUTRO TAL, APROVEITAMOS ESTA OPORTUNIDADE PARA O DEMONSTRAR, OU SEJA, REVEMO-NOS NESTE FIGURINO DE GESTÃO !



11/11/11
11/11/11
11/11/11

① TRATANDO-SE DE ~~PROPOSTAS~~^{RAMOS} DO MESMO TRONCO OU
SE PREFERIREM UMA FILIAL DA MESMA SÉDE, É CA
PARA QUESTIONAR PORQUE É QUE TAL MODELO DE
GOVERNAÇÃO NÃO HA-DE SER COPIADO E APLICADO
NA CÂMARA MUNICIPAL!

17/11/2002

NÃO PODEMOS DEIXAR DE OUVIR A NOSSA VOZ
PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA ÁREA
METROPOLITANA DO GRANDE PORTO E CONCLUI
COM SATISFAÇÃO, QUE OS "SMEAS" DA MAIA
SÃO A JÓIA DA CORÔA MAIATA !

QUANDO POR DIFÍCULDADES ^{EM} ~~DE~~ ADMINISTRAR
CORRECTAMENTE, SOBREPONDO AELA APLICAÇÃO
DE MEDIDAS E SOLUÇÕES ERRADAS E PORQUE
É SEMPRE MAIS FÁCIL E MAIS FÁCIL ENTREGA
A OUTROS O TRABALHO QUE ^{QUE} A U.M. POSSA COMPRE-
DESENVOLVER, PARA ALÉM ~~DA~~ ^{ALIENAR} RIQUEZA E OUTRA
MAIS VALIAS, TUDO FIZERMOS TAIS AUTARQUIAS AN-
ENTREGAR AO SECTOR PRIVADO, OS SEUS SER-
VÍCOS MUNICIPALIZADOS !

DESSA FORMA CONSIDERA A C.O.U. ^{QUE} NESTE
QUADRO ACTUAL ET QUE SE ENCONTRAM OS
NESSOS "SMEAS", NÃO HAJA QUALQUER RAZÃO
OU JUSTIFICAÇÃO PARA PENSAR SEQUER NA
HÍPOTESE DA SUA ALIENAÇÃO !

A C.O.U. DÁ O SEU AVAL ÁS CONTAS APRESENTA-
DAS.

VOTAREMOS FAVORAVELMENTE !

A.M. / 06-04-26

BANDEIRA / C.O.U.

 (J. GOMES)



DOC 3

2006/07
2 setor
315/06

Senhores Deputados

As contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, confirmando embora um planeamento financeiro bem mais rigoroso do que o da Câmara Municipal, não deixa, mesmo assim, de apresentar ainda desvios muito significativos em relação ao orçamentado, como os próprios o reconhecem, na casa dos 20%!

Da sua análise importa sobretudo reter os aspectos que a seguir se referem e que desmentem o optimismo que uma leitura apressada, e o curto texto elaborado pelo Conselho de Administração, deixam transparecer.

Assim:

O resultado positivo e aparentemente volumoso de 5,57 milhões de euros é ilusório já que tem na sua origem um proveito extraordinário, além do mais sem qualquer reflexo financeiro, dado resultar de um mero ajustamento contabilístico para menos da dívida à EDP, no seguimento do acordo a que finalmente se chegou, no montante de 5,536 milhões de euros!

A realidade é que, não fora este ganho extraordinário, e o resultado dos Serviços Municipalizados seria nulo!

A situação é tanto mais grave, quanto é certo que os resultados operacionais, ou seja, aqueles que verdadeiramente reflectem o rédito da exploração corrente, foi negativo em 1 milhão de euros

em 2004 e já o tinha sido em 114 mil euros no ano anterior. Só se equilibrou, e tornou positivo, com os resultados suplementares e com os resultados extraordinários.

2
R
M

Ora, nenhum gestor responsável pode ficar tranquilo quando a exploração dos serviços sob sua responsabilidade se equilibra com proveitos com aqueles não directamente ligados e/ou com proveitos extraordinários e, por isso, não recorrentes.

A verdade é esta: Pelas contas que nos são presentes, a exploração da água e do saneamento, objecto da actividade dos SMAS da Maia, foi em 2005 deficitária, e muito!

Não se percebem, pois, as razões do optimismo do Conselho de Administração dos SMAS perante a sua situação. Ou melhor, talvez se perceba: Perante a catástrofe da situação da Câmara, aquela é de facto bem menos grave. Não deixa, mesmo assim, de ser preocupante. E muito!

Refere o Conselho de Administração nas suas avaras notas que a manutenção do quadro de pessoal terá sido um dos factores da, para si, boa performance dos Serviços.

Também não se percebe esta afirmação. Se os Senhores Deputados se derem ao trabalho de analisar a evolução dos custos com pessoal de 2004 para 2005 verificarão que as despesas respectivas se agravaram em 10,6%!! Qual a razão também de mais este optimismo?

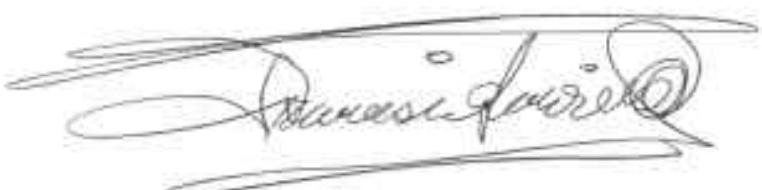
Finalmente: Confirmou-se que, contrariamente ao afirmado pela Maioria durante mais de duas décadas, e repetimos, mais de duas décadas, afinal a Câmara Municipal da Maia era devedora à EDP de 20 milhões de euros! Quatro milhões de contos, em moeda antiga!

Para os mais novos, ou desmemoriados, lembraremos que aquela verba tem a sua origem nos milhões de contos recebidos pelos SMAS pelo fornecimento de energia eléctrica e dos quais, durante anos, a Câmara Municipal se apropriou abusiva e indevidamente.

Como dissemos a propósito das contas da Câmara Municipal, é velha a propensão, e a tradição, da Maioria para o calote!

Pelas razões apontadas não votaremos favoravelmente estas contas, abstendo-nos, com um vigoroso alerta para a derrapagem para que se encaminham as contas dos SMAS!

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Lourenço", is positioned above a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'A' at the beginning.

→ Dicte a discussão
 → Por unicidade
 → Repõe-se
 → Matriz
 3/5/06

Requerimento

De acordo com a alínea g) do artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, vem o grupo parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentar um requerimento para a suspensão da discussão do ponto 3.6 para data imediatamente a marcar e de acordo com os procedimentos regimentais.

Nesta solicitação, estão consideradas duas grandes preocupações que leal e frontalmente expomos a este órgão:

1º – Não pretendemos que existam dúvidas, pelo menos no nosso grupo parlamentar, para uma tomada de posição que consideramos de verdadeira excepção. Para tal todos os elementos que o executivo dispõe deverão ser facultados a esta assembleia, para que com toda a responsabilidade clareza de processos e sensatez, cada deputado ou grupo parlamentar ajuize e defina uma posição alicerçada e em consciência. Não pode o executivo esconder algo importante sobre a matéria objectivando ganhar de qualquer forma o aval desta Assembleia para a aprovação da alteração do PDM.

2º - A falta de toda a documentação suporte do acordo denominado de “*Memorando de Entendimento*” referido em alguns órgãos de comunicação social, é essencial, sem o conhecimento por parte de todos os deputados deste documento, o debate e aprovação deste ponto serão considerados por nós como um grave erro político já que o seu conteúdo, (julgamos nós) ser do total desconhecimento desta Assembleia.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

①

8
JUN

3.6 : SUSPENSÃO PARCIAL PLANO DIRECTOR
MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE 1 HOSPITAL

QUANDO NO ANO DE 1997 ESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DISCUTIU A CEDÊNCIA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA, DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO CONCELHO, A C.D.U. VOTOU FAVORAVELMENTE E COMO SEMPRE EM CONSCIÊNCIA !

TAL POSIÇÃO DE VOTO FOI NA OCASIÃO JUSTIFICADA PELO FATO DE APESAR DO TERRENO NÃO SER DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR ESTATAL, ENCONTRÁVAMOS NA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA UMA UNIDADE SUFICIENTEMENTE IDÓNEA E RESPEITÁVEL COM OBRA FEITA E POSITIVA NO CONCELHO, NA ÁREA DA BENEMERÊNCIA, QUE PODERIA DE ALGUMA FORMA COMPENSAR COM ALGUNS BENEFÍCIOS OS CIDADÃOS MAIATOS.

FOI ENTENDIMENTO GENERALIZADO À ÉPOCA, QUE TAL INICIATIVA VIRIA A PERTENCER À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA !

DECORRIDOS 9 ANOS É-NOS COLOCADO UM OUTRO PANORAMA QUE ALTERA - A NOSSO VÉR PROFUNDAMENTE OS PRESSUPOSTOS PELOS QUAIS DEHOS ENTÃO O NOSSO VOTO FAVORÁVEL !

NADA TEMOS A OPOR ÀS INICIATIVAS DAS ENTIDADES PRIVADAS QUE CONSTRUAM UM HOSPITAL NO NOSSO CONCELHO !

→

(2)

CONSIDERAMOS ATÉ QUE É IMPORTANTE PARA A
MAIA A SUA IMPLANTAÇÃO.

O CONCELHO FICA ~~MUITO~~ DE FACTO MAIS ENRIQUE-
CIDO COM ESTA MAIS-VALIA !

CONTUDO, A C.D.U. AO INTERPRETAR O QUE ES-
TA SUBJACENTE À PROPOSTA DO EXECUTIVO CA-
MARÁRIO E TAMBÉM A CLARÍSSIMA IDEIA COM
QUE FICAMOS, ACÓSICA DAS ENTIDADES COM AS
QUAIS A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA ASSINOU
O CHAMADO "MEMORANDO DE ENTENDIMENTO", É
NOSSA CONVICÇÃO DE QUE O CIDADÃO MAIATO
ESTÁ A OFERECER - ATRAVÉS DA SUA CÂMARA MUNI-
CIPAL -, UM POUCO DAQUELO QUE É SEU, PARA
UMA OBRA QUE QUANDO TIVER AS SUAS PORTAS
ABERTAS LHE SERÃO TRANCADAS, CASO A SUA
BOLSA NÃO SEJA BEM RECHEADA !

POR OUTRAS PALAVRAS, OS MAIATOS UTENTES
DO "SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE" NÃO IRÃO USU-
FRUIR DE QUALQUER BENEFÍCIO PELO FACTO DE
CADA UM TER OFERECIDO GRACIOSAMENTE OSCA
DE 1.250 CM² DE TERRENO, QUE EM SENTIDO FIGU-
RADO FAZ PARTE DO SEU PATRIMÓNIO MUNICIPAL !

A C.D.U. REAFIRMA NADA TER CONTRA A INÍCIA-
TIVA PARTICULAR, OU SE SE QUISER A ECONOMIA
PRIVADA, MAS O QUE NOS PARECE NÃO SER
CORRETO É, VNS COMEREM OS FIGOS E AOS
OUTROS REBENTAR-LHES A BOCA !



⑨

OXALÁ QUE NESTES MOMENTOS QUE ANTECEDE
A VOTAÇÃO NOS SEJA DEMONSTRADO QUE ESTA-
MOS ENGANADOS, POIS SE TAL NÃO ACONTECER,
O NOSSO VOTO SERÁ DESFAVORÁVEL !

27/04/2006

A.M. / 2006-04-26.

BANCADA / C.D.U.

 (J. GOMES)



Senhores Deputados Municipais

Como começa a ser hábito, somos novamente confrontados pelo Executivo Camarário com uma proposta que, pela sua excepcionalidade, deveria ter sido objecto de fundamentação profunda, cuidada e precisa, mas que se limita a reafirmar aquilo que a Maioria parece ter como óbvio para si e que estranhará que o não o seja para os outros.

De facto, com base em dois simples, e não demonstrados, pressupostos – o de que estão já saturados os hospitais de referência existentes na área do Grande Porto (Hospital de São João e Hospital Pedro Hispano) e o de que pretensos indicadores demográficos, que não explicita, justificam uma nova unidade hospitalar - a Câmara Municipal da Maia propõe-nos que aprovemos, e com urgência, uma medida de carácter absolutamente excepcional, que é a da suspensão de um Plano Director Municipal, para consagrar uma medida ilegal à luz do actual Plano Director – a qual, dizem-nos agora, estaria acautelada nuns ditos “trabalhos de revisão do Plano Director” (vide folha 5 da proposta) - medida essa que destrói uma “Área verde de protecção ou parque” para nela instalar o dito equipamento.

Desde logo não se comprehende que tendo o Executivo celebrado um designado (vide folha 4) “Memorando de Entendimento” entre a Santa Casa da Misericórdia da Maia, a Câmara Municipal e o Consórcio constituído pela Real Seguros, o Grupo Português de Saúde, SGPS e a Mergarden, não acompanhe o mesmo a dita

proposta por forma a que esta Assembleia possa melhor compreender os contornos do negócio e sobretudo o que tem a Câmara Municipal da Maia e os Maiatos a ganhar com o mesmo.

O primeiro passo que a Câmara Municipal deveria ter dado, atenta a sensibilidade que sempre comporta um negócio nesta área, com este volume e sobretudo envolvendo interesses públicos e privados, estes últimos seguramente com fins lucrativos, era ter tomado a iniciativa de convocar a Assembleia para o explicar com detalhe e não, como fez, guardar para si os pormenores no negócio limitando-se a exigir desta Assembleia que aprove o que àquele é necessário, sem mais explicações.

Só por isso, deveria esta Assembleia devolver a proposta ao Município, recusando-a, admitindo retomá-la caso venha fundamentada, designadamente com os termos do já citado “Memorando de Entendimento”.

Mas não se ficam por aqui os reparos que o Bloco de Esquerda tem a fazer a esta proposta.

Gostaríamos, desde logo, de deixar ficar claro o seguinte: O BE não tem qualquer “parti pris” quanto à intervenção da iniciativa privada na oferta de serviços de saúde. O que o BE defende é a existência de um Serviço Nacional de Saúde abrangente, de qualidade e gratuito para todos os portugueses, pobres ou ricos, cabendo aos portugueses depois fazer as suas escolhas.

Neste quadro, não comprehende nem aceita o BE que o Estado, central ou local, em vez de concentrar as suas preocupações e recursos na melhoria do Serviço Nacional de Saúde desvie os seus minguados recursos para beneficiar a iniciativa privada! Porque é disso que se trata!

Com a operação em curso, iniciada como hoje bem se percebe com a dação em 97 do terreno em causa à Misericórdia, entidades privadas vão beneficiar de um substancialíssimo benefício que resulta da disponibilização de um terreno com mais de 40.000 m²

- como se depreende da afirmação a folhas 4 de que a área bruta de construção global de 30.000 m² corresponde a 0,7 relativamente à área total do terreno - que de outra forma lhe seria muito difícil encontrar!

2
P
H

Esta cedência, além do mais, coloca as partes privadas envolvidas em clara posição de vantagem em relação àquelas suas congéneres que não têm acesso aos "canais adequados", violando as normas de concorrência e de mercado que são tão caras a esta Maioria!

E também choca! Sobretudo quando nos lembramos das dificuldades com que os maiatos - aquela grande maioria que frequenta os depauperados Centros de Saúde da Maia e que jamais frequentará o hospital - se deparam todos os dias para terem acesso a uma saúde digna, assistindo agora à entrega de mão beijada de património da sua autarquia, que também é seu, para benefício de uns tantos!

Mas não se ficam por aqui os nossos reparos, Senhores Deputados.

Sem conceder na necessidade de conhecer os pormenores do negócio até agora escondidos, o BE considera que o enquadramento que moldura o projecto, apresentando-o como alternativa a hospitais públicos, integrados no Serviço Nacional de Saúde, quase como que se fosse um seu elemento integrante e extensão, é um enquadramento falso e manipulador, que visa apresentá-lo aos Maiatos como um bem de acesso público, quando não o é.

O hospital será privado. O hospital não se destinará aos maiatos. O hospital destinar-se-á aos Maiatos que o passam pagar!

O que é bem diferente do "produto" que a Maioria está a tentar fazer passar!

Mais: Não é preciso ser-se grande especialista para perceber que o hospital visa, quer com a Clínica de Ambulatório quer com a Unidade de Saúde Especializada, as componentes do negócio de saúde que hoje são mais lucrativas, perseguidas avidamente pelo sector privado, deixando de fora, naturalmente, e para o Serviço Nacional de Saúde, ou seja, para o bolso dos contribuintes, o que não lhes interessa.

Finalmente, e talvez o mais chocante: o negócio imobiliário, porque é disso que se trata no fundo, à volta das designadas residências para idosos. Para quais idosos, perguntamos nós? Para aqueles milhões de pensionistas portugueses, nos quais se inserirão seguramente a grande maioria dos pensionistas Maiatos, que auferem de reformas entre os 150 e os 500 euros? Seguramente que não!

É de todos conhecido o florescente negócio, de componente marcadamente imobiliária, que se gerou na Europa e se expande também agora em Portugal à volta das residências assistidas para idosos. E também é sobejamente conhecido que tais projectos na maioria dos países apenas são comportáveis para as classes de maiores posses. Nada temos a objectar quanto a isso. Apenas lamentamos que não se criem condições para as tornar extensivas aos mais pobres.

Mas justamente por isso, justamente porque entendemos que o Estado se deve preocupar sobretudo com os mais pobres, é que entendemos que o Estado não deve subsidiar seja a que título for iniciativas como a que aqui questionamos e destinadas aos que mais têm!

Por tudo o que dissemos, vão vemos, bem pelo contrário, suprida a exigência de circunstância excepcional e de inegável interesse público que a iniciativa deveria revestir como condição para que o PDM pudesse ser suspenso nos termos da lei.

Não há qualquer circunstância excepcional. Candidatos a negócios deste tipo não são seguramente excepção. O que é

h
8
T
v

21
a
m

excepcional aqui é a generosidade municipal. E nessa exacta medida, deixou de estar pendente da circunstância. Não faltarão candidatos a qualquer momento!

Quanto ao interesse público invocado, não passa de uma má encenação, como se mostrou.

Haverá certamente interesse de algum público. Os de sempre. Mas não daquele público que a palavra sempre nos trás, a nós, do BE, à memória: a grande maioria do povo deste país que labuta dia a dia por um ordenado que lhe permita viver com um mínimo de dignidade!

Por isso votamos contra esta proposta e anunciamos que a ela nos iremos firmemente opor pelos meios ao nosso alcance.

António Pereira

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Excelentíssimos Senhores Secretários

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Excelentíssimos Senhores Deputados e Presidentes de Junta de Freguesia

Excelentíssimos Senhores Jornalistas

Excelentíssimo Público

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

- Uma medida legalmente fundada e politicamente oportuna, que se impõe como um "Imperativo Moral"-

No prosseguimento da execução do Programa de Desenvolvimento Sustentável, que tem orientado e que constitui a diferença específica da política autárquica na Maia nos últimos vinte e cinco anos, vem a Câmara Municipal submeter para aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de **suspensão parcial do PDM**, pelo prazo de dois anos.

Desde já se diga que o executivo, teve o cuidado de estabelecer as respectivas medidas preventivas, procurando deste modo harmonizar os legítimos interesses e direitos dos particulares com o Bem Comum e, simultaneamente, evitar a provocação de eventuais danos, susceptíveis de gerar a exigência de um ressarcimento indemnizatório. Ou seja, a Câmara Municipal ao suspender parcialmente o PDM, decide de forma responsável e

acertada, harmonizando o **Princípio da Estabilidade** com o **Princípio da Mudança**, na planificação urbanística, de forma a conseguir cumulativamente:

2
A
12/12/2012

- A) Continuar o Programa de Desenvolvimento Sustentável,
- B) Proteger os legítimos direitos dos particulares,
- C) Prosseguir o Interesse Geral,
- D) Salvaguardar o património dos contribuintes, e
- E) Defender o Bem comum.

Senhores Deputados:

V. Ex.as. não deixarão de concordar que, quando as decisões político-administrativas são tão cuidadosamente tomadas, não há razões sérias para, em boa-fé, as contestar.

Esta decisão da Câmara Municipal é, na nossa perspectiva, uma decisão legalmente fundada e politicamente oportuna, pelo que se impõe a todas as forças representadas nesta Assembleia como um "**imperativo moral**".

No plano legal dir-se-á que o motivo da suspensão - a construção de um hospital - é de inegável **interesse público** e, como tal, está preenchido o requisito legal do carácter de excepção, exigido pela suspensão do principal instrumento de gestão territorial que regula a qualificação e a utilização dos solos na área do município- O Plano Director Municipal - .

Não há pois, no plano legal, qualquer obstáculo à aprovação da proposta de suspensão do PDM apresentada pelo executivo camarário, obedecendo a mesma às exigências legais e, sendo por isso, uma **medida legalmente fundada**, para além de prosseguir a própria

finalidade do regime ordenador da planificação urbanística, numa interpretação teleológica do espírito da lei.

No plano político, não só não há qualquer motivo substantivo para inviabilizar a referida proposta de suspensão do PDM, tanto mais que o mesmo está a ser objecto de uma revisão ordinária, como há, Isto sim, uma **oportunidade única**, de tudo fazermos para que a Maia venha a ser, a breve prazo, auto-suficiente em matéria de cuidados de saúde, de modo a que os maiatos e as maiatas, que nós também somos, não tenham de recorrer aos hospitais do Porto e de Matosinhos para receberem tratamento médico qualificado, ou para poderem ser submetidos a uma intervenção cirúrgica, com o risco de não chegarem a tempo de salvar a própria vida, devido a um atendimento mais demorado, consequência da sobrelotação das unidades de saúde mais utilizadas, designadamente, o Hospital de Pedro Hispano e o Hospital de S. João.

No plano moral, o não aproveitamento desta oportunidade única, de proporcionar aos maiatos, a possibilidade de terem um hospital na sua terra, seria um Pecado Capital, capaz de justificar a "condenação eterna das almas" que tamanha imoralidade cometesssem.

No plano económico e do emprego o Hospital Privado da Maia, representa um investimento de 35 milhões de euros, e a criação de mais de 300 postos de trabalho, o que nos tempos que correm não é nada de desperdiçar, bem pelo contrário!...

Senhores Deputados:

Tudo o que for eventualmente expendido, de modo a tentar impedir a construção do Hospital Privado da Maia, não merece da nossa parte qualquer credibilidade, pois, sejam quais forem os motivos invocados, mormente os decorrentes da natureza jurídica da sua propriedade e dos preconceitos que andam normalmente associados ao carácter público ou privado dos investimentos, todos

concordaremos que será sempre melhor que a Maia tenha um Hospital do que não tenha hospital nenhum.

Todos sabemos que o Estado tem cada vez mais um papel regulador e menos interventor na Economia. Conforme defende, entre outros, o eminent professor Jacques Chevalier, actualmente, o Estado mantém-se na economia sob a forma de um "estratega" e já não na de "piloto", de modo a assegurar a correcção dos desequilíbrios resultantes da lógica de mercado.

Em consequência do esgotamento do modelo de Estado Providência, que vigorou na Europa Ocidental nos "gloriosos anos trinta" (1945-1975), hoje é convicção aceite, de que determinadas funções sociais do Estado têm de ser, no seu exercício efectivo, partilhadas pela Sociedade Civil, no âmbito de uma Economia Mista e Aberta, capaz de conciliar Investimento Privado com Interesse Público, pois só assim será possível continuar a possibilitar a todos o acesso aos bens essenciais como é, entre outros, o caso do direito à saúde e defender o Bem Comum.

Neste novo paradigma de Estado Social em construção, não se trata de substituir o Estado pelo Mercado, mas de conjugar os interesses privados com o Interesse Público, de modo a que se criem condições de investimento privado e de desenvolvimento, sem que tal signifique a exclusão social dos mais desfavorecidos.

A este propósito, José Manuel Moreira refere, entre outras, a falsa dicotomia entre "interesses privados" e "interesse público", assim como distingue entre "interesse público" e "interesse comum", concluindo que não se deve confundir "intervenção estatal" com "bem comum" e muito menos, "liberdade de mercado" com "egoísmo explorador".

Nesta linha de desmistificação da falsidade de certas dicotomias, o autor salienta ainda a contraposição entre "eficiência económica" e "justiça social", em que esta é

reduzida ao que o Governo em cada momento entende por solidariedade.



Veja-se como em nome da **solidariedade social**, os funcionários públicos têm sido despojados dos seus direitos mais elementares, como o direito ao reconhecimento dos direitos consagrados nos seus estatutos profissionais, e como os sindicatos foram completamente desarmados e se tornaram completamente impotentes para travar o assalto do governo de José Sócrates aos direitos fundamentais dos trabalhadores, aumentando a idade de reforma e reduzindo o montante das pensões. Tudo em nome da solidariedade social, ou melhor daquilo que o governo socialista entende por solidariedade social.

O maior risco das sociedades democráticas não é o perigo do ressurgimento da ditadura política, mas o pensamento simplista e acrítico subjacente às ideologias conservadoras, que tanto podem ser de direita como de esquerda. Conservador é aquele que não põe em causa as suas crenças, e não apenas o que não quer perder os seus privilégios.

O governo de José Sócrates é o governo mais conservador do pós 25 de Abril, o que explica que o grande capital lhe preste vassalagem. Mas, o facto de ser conotado com uma ideologia de esquerda, convence os mais pobres e os trabalhadores, que as reformas são absolutamente imprescindíveis, em vez de mudar de modelo social, porque, se o fizesse, deixava de poder continuar a ser socialista e teria de se afirmar como social-democrata.

José Sócrates precisa de conservar o Estado Providência, mesmo sem acreditar no modelo, porque está prisioneiro da sua própria ideologia. Tornou-se não só num conservador, mas num mau conservador, pois está a tentar conservar o que em boa verdade não pode ser conservado, porque o mundo mudou e o modelo social também terá, mais dia menos dia, que mudar.

Com Edgar Morin, penso que o que a Política precisa, para ser uma actividade credível, é de não continuar a produzir ideias cada vez mais simplificantes para sociedades cada vez mais complexas.

M
J
h

Segundo Morin, é necessário que o pensamento unidimensional, e ilusório, mutilante e obscurecedor, conducente a uma acção política mutilante e obscurantista, dê lugar a um pensamento da complexidade, tal como já vem acontecendo nas ciências mais avançadas, pois só este pensamento nos pode conduzir à resolução dos problemas fundamentais da sociedade contemporânea.

Assim, Senhores Deputados, não faz qualquer sentido continuarmos agarrados às dicotomias novecentistas e a identificar investimento privado apenas com a produção para o benefício (*production for profit*) contrapondo - a à produção motivada pelo serviço social (*production for service*), normalmente associada ao investimento público, uma vez que o "elogio do benefício" é condição de uma das mais arriscadas e importantes funções sociais de todos os tempos: fazer render os nossos talentos.

No caso concreto do Hospital Privado da Maia, o Estado se quiser desempenhar eficazmente a sua função social de garantir serviços de saúde com qualidade, terá sempre a possibilidade de estabelecer com o hospital, regimes convencionados, como já acontece com outros hospitais privados, como é o caso da Clipóvoa e do Hospital da Arrábida, permitindo que não só os funcionários públicos, mas os contribuintes em geral, possam num futuro que desejámos próximo, aceder a serviços de saúde de qualidade a preços muito competitivos.

Se ficarmos à espera que a Maia seja contemplada com a construção de um hospital público, bem podemos "esperar sentados", pois, mesmo que houvesse boa vontade por parte do Governo Central, numa época de crise como a que estamos a atravessar, a desculpa da falta de verbas, e a proximidade da Maia relativamente ao Porto e a Matosinhos, em comparação com outros concelhos

geograficamente mais distantes da Área Metropolitana do Porto, seriam argumentos de peso para justificar que a Maia não fosse considerada como um território prioritário quanto à decisão política da construção de um hospital. Ou seja, há pelo menos dois motivos ponderosos para crer que a Maia, nas próximas décadas, não fosse contemplada por parte do Poder Central, com a construção de um hospital público e, enquanto isso, todos nós continuariam a depender dos serviços de saúde prestados pelos hospitais de S. João e de Pedro Hispano, com todos os inconvenientes supra referidos.

Senhores Deputados, mesmo os mais cépticos de entre nós, nada têm a recear, uma vez que nunca o Investimento Privado foi ou será inibidor do Investimento Público. Bem pelo contrário, tem sido e será cada vez mais um incentivo, para que os governos que privilegiam o sector público da Economia, provem na prática, que deve ser o Estado e, não os particulares e as empresas a desempenhar o papel de alavanca e motor da Economia, perspectiva que não partilhamos, mas que respeitamos, pois se o Estado já tivesse dado sinais de que iria construir um hospital na Maia, seríamos os primeiros a apoiar tal decisão e, neste contexto, nem sequer estaríamos aqui a discutir a suspensão do PDM.

Por outro lado, o facto de a Maia vir a ter um hospital privado, não impede que o Poder Central, venha a decidir no futuro, construir um hospital público, porventura com serviços e valências para as quais o Hospital Privado não está vocacionado.

Se estabelecermos um paralelo com a Educação, teremos forçosamente de concluir que, se a Câmara Municipal não tivesse apoiado a implementação do ISMAI, estabelecimento de ensino que se insere no sector cooperativo do ensino superior e que hoje é uma referência da Maia em toda a Região Norte, contribuindo com os seus quadros para a desenvolvimento desta área do país e levando o nome da nossa terra porventura aonde ninguém

ouviria falar de nós, ainda hoje a Maia não tinha uma Escola de ensino superior.

Então Senhores Deputados foi bom ou foi mau para a Maia, o facto de a Câmara, à época, ter decidido apoiar a implementação de uma Escola de ensino superior não público?

Não se iludam Senhores Deputados, mesmo no âmbito dos direitos económico-sociais, como são a Saúde e a Educação, quando o Estado se mostra incapaz de garantir estes direitos sociais fundamentais, de nada nos servem as nossas mais profundas convicções ideológicas, senão para se tornarem obstáculos a decisões políticas acertadas, urgentes e socialmente reclamadas.

DA NECESSIDADE E DAS VANTAGENS DE UM PARQUE DE SAÚDE NA MAIA

Da análise do documento de apresentação do **Hospital Privado da Maia**, podemos concluir que existem duas razões justificativas da necessidade de um Hospital no concelho da Maia, nomeadamente: o **crescimento demográfico**, não só no nosso concelho, mas nos concelhos vizinhos de Matosinhos e Vila do Conde, os qual atingiu entre 1991 e 2001, 29% e 17%, respectivamente, e a **insuficiência da resposta** dos hospitais de S.João e de Pedro Hispano.

A Câmara Municipal, apercebendo-se desta realidade e interpretando correctamente a sua função de órgão impulsionador do Investimento Económico, limitou-se, e bem, a desempenhar o papel de mero promotor do **Parque de Saúde da Maia**, no qual se integra o **Hospital Privado da Maia** e a **Residência Assistida da Maia**, fazendo a doação de um terreno estrategicamente situado, à Santa Casa da Misericórdia da Maia e, deste modo, lançando a "primeira pedra" do Parque de Saúde do concelho.

A Santa Casa da Misericórdia está, como sabemos, vocacionada, não para a prestação de cuidados de saúde,


O Hospital Privado da Maia é um projecto inovador que pretende dinamizar a Saúde na Região Norte. Será um Hospital de referência e de excelência ao nível das equipas médicas, dos meios técnicos e das valências oferecidas. Terá uma capacidade para 120 camas e 50 gabinetes de consulta e tratamento.

Com o objectivo de constituir um pólo de referência e excelência na área cardiovascular, integrará um **Centro de Especialização Cardiovascular**, assim como um **Centro de Investigação** com uma forte componente social, com ligação ao ensino e ao mercado de trabalho.

A especialização na área cardiovascular responde a uma necessidade premente do País e, portanto, também da Região Norte, tendo em conta que a Área Metropolitana do Porto não possui uma unidade de referência com uma especialização clara na área cardiovascular, e que as doenças cardiovasculares são hoje um dos maiores problemas de saúde, designadamente o acidente vascular cerebral e a doença coronária.

Neste sentido a Direcção-Geral da Saúde nas suas orientações do Plano de Saúde 2004-2010 considera que as doenças cardiovasculares são um dos mais importantes problemas de saúde, se não o mais importante que urge minorar.

A RESIDÊNCIA ASSISTIDA DA MAIA - O APOIO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA PARA OS MAIS IDOSOS -

Por seu turno, a **Residência Assistida da Maia**, será um espaço amplo com vasta oferta de quartos, espaços de lazer e apoios técnicos. Terá uma oferta variada de serviços, designadamente de limpeza e de alimentação, com interligação aos cuidados hospitalares do **Hospital Privado da Maia**.

Senhores Deputados, penso que as razões expostas são mais que suficientes para justificar o carácter excepcional da decisão do executivo em suspender parcialmente o

mas sim, para prestar assistência aos seus utentes, designadamente aos doentes acamados, razão pela qual o Parque de Saúde é constituído não apenas por um Hospital, mas também por uma Residência Assistida para idosos, com uma área de cerca de 15.000 metros quadrados, idêntica à área prevista para o Hospital.

O facto de a Santa Casa da Misericórdia ser parceira do consórcio constituído pela Real Seguros, pelo Grupo Português de Saúde e, pela Mergarden, permite-lhe beneficiar dessa parceria em termos de redução de custos na assistência hospitalar aos seus utentes, ao mesmo tempo que os doentes do Hospital beneficiarão de uma assistência personalizada garantida pela Santa Casa da Misericórdia.

O PARQUE DE SAÚDE DA MAIA: UMA SOLUÇÃO INTEGRADA E UMA MAIS-VALIA ÍMPAR PARA A MAIA E PARA A REGIÃO NORTE

O **Parque de Saúde da Maia** será assim uma **solução integrada** para os problemas de saúde do concelho da Maia e da Região Norte, resultante da acção coordenada de parceiros com sólida experiência, no âmbito dos cuidados de Saúde, como é o caso do Grupo Português de Saúde, o qual, como sabemos, tem já provas dadas no domínio dos cuidados hospitalares, dos cuidados ambulatórios e da gestão de redes e serviços de saúde, gerindo vários hospitalares e clínicas de saúde em Portugal, num total de 270 camas e, deste modo, afirmando-se como o segundo maior operador privado do país no sector da Saúde.

O **Parque de Saúde da Maia**, do qual faz parte o Hospital Privado da Maia, constituirá, sem qualquer dúvida, uma **mais-valia ímpar** para o nosso concelho e para toda a Região Norte.

O HOSPITAL PRIVADO DA MAIA - UM PROJECTO INOVADOR VOCACIONADO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES

Plano Director Municipal, dado o incontestável interesse público da proposta apresentada a esta Assembleia para aprovação, pela Câmara Municipal.

Em conclusão, é nossa convicção de que a construção do Hospital Privado da Maia é, por isso, não uma decisão arbitrária, mas um "**imperativo moral**" uma determinação que a Razão impõe aos Homens de Boa Vontade.

Por todas estas razões, a Coligação espera que a Oposição vote favoravelmente a proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal e, saiba distinguir o Essencial do Acessório, a Floresta da Árvore, como é apanágio de todos aqueles que têm de tomar decisões importantes, com repercussões profundas na vida das pessoas, como aquela para a qual, hoje, nesta câmara, fomos convocados.

Esperamos, por isso, contar com o vosso apoio, pois quando estão em causa os legítimos interesses, anseios e necessidades dos maiatos, as diferentes opções políticas devem convergir no Essencial, de modo a que se possa conciliar uma governação estratégica do nosso concelho com uma Oposição responsável, que V. Ex.as tanto defendem, e que têm agora a oportunidade de confirmar, colocando o Desenvolvimento Sustentado da nossa terra, acima das nossas divergências ideológicas e político-partidárias, relativizando-as, num sadio exercício da função política.

Por último resta lembrar que a criação de 300 postos de trabalho ajudará o Eng.^o Sócrates a atingir os tão prometidos 150.000 empregos, embora ainda que de forma muito modesta.

Estava a brincar porque, como dizia Sá Carneiro, a política é uma actividade muito séria, mas sem o seu lado lúdico é uma coisa extremamente aborrecida.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Primeiro as Pessoas"

Mário Duarte



Sr. Presidente da Assembleia Municipal
 Srs. Secretários da Assembleia Municipal
 Sr. Presidente da Câmara Municipal, *J. M. Mendes*
 Senhoras e Senhores Deputados
 Público Presente

*W
 D
 J
 h*

O ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos "Suspensão parcial do PDM – Plano Director Municipal e estabelecimento de Medidas Preventivas pelo prazo de 2 anos", terá da parte do Partido Socialista um VOTO FAVORÁVEL.

No entanto, sem pretendermos colocar entraves, gostaríamos de deixar claro que alguns aspectos inerentes à proposta e aquilo que ela prespectiva devem ser salvaguardados.

Como é do conhecimento geral, o PDM (documento que se encontra em revisão há demasiado tempo) é o documento revelador da visão estratégica de uma autarquia e do seu orgão executivo.

Para além de ser o Plano de Ocupação, Uso e Transformação do Solo, é simultaneamente o principal documento municipal a estabelecer um modelo de ordenamento territorial onde se definem todas as regras e acções de desenvolvimento para o município.

Essas acções de desenvolvimento local e até regional devem revelar visão estratégica e coerência geográfica, por isso, essas acções devem ter em conta a geografia humana do município e dos municípios limítrofes.

- Desta forma, a primeira dúvida que se nos coloca é se o objecto de suspensão do PDM, o tão propalado Hospital da Maia, servirá de facto os interesses de toda a população maiata?

Mesmo admitindo que o interesse é de facto público, há uma série de aspectos referentes ao PDM que devem ser salvaguardados, senão vejamos:

- Sendo o local em questão uma "Área Verde Urbana de Protecção ou Parque", logo uma área destinada à instalação de parques e jardins, públicos ou privados, vocacionados para recreio e lazer, esperamos que tenha sido respeitada a vontade da população residente nessa área quanto à construção no local de um hospital, independentemente da revisão do PDM classificar aquela área como "Área de Equipamento Estruturante";
- No entanto, uma questão gostavamos de colocar:
Se nesse mesmo local ou outro, classificado de "Área Verde Urbana de Protecção ou Parque", fosse pensada a construção de uma empresa não poluente que empregasse 40 ou 50 trabalhadores malatos, também era passível de suspender o PDM para construção dessa empresa?
- Esperamos também que o carácter de excepção – construção de um hospital - que leva à **Suspensão parcial** do PDM não comprometa a componente paisagística, isto é, não nos parece de bom tom ter um edifício que possa destoar da paisagem.
- No que toca à revisão do PDM, esperamos que essa revisão não seja eternizada.
Percebemos claramente que dá jeito ajustar o PDM em função das solicitações, no entanto, esse prolongar da revisão revela falta de visão estratégica para o concelho, mostrando que este executivo camarário funciona apenas ~~apenas~~ por impulsos.

Mas outras questões gostaríamos de levantar aqui:

- Numa perspectiva em que **este equipamento de saúde servirá toda a população residente no concelho**, não deveria este ter uma localização espacial mais central?
- Se não é possível que a sua localização pudesse ser mais central, uma vez que **este equipamento de saúde servirá toda a população residente no concelho**, esperamos que a Câmara Municipal resolva a falta de transportes públicos que liguem, por exemplo, as freguesias da parte leste do concelho à freguesia de Moreira, melhorando por isso as acessibilidades à freguesia onde o hospital será implantado.

Continuamos pois a afirmar, que o Partido Socialista não está contra a construção do hospital (**estaremos disponíveis para votar favoravelmente a construção de 3, 4 ou 5 hospitais estejam eles ao serviço da população maiata**)

Por isso, o grupo parlamentar do Partido Socialista, está disponível para votar favoravelmente a **Suspensão parcial do PDM**, mas espera que seja salvaguardado o interesse público do hospital previsto.

3.7: CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO
(ARRENDAMENTO EDIFÍCIO TRIBUNAL)

PERANTE ESTA PROPOSTA, QUE O EXECUTIVO
CÂMARÁRIO APRESENTA À ASSEMBLEIA MUNICÍ-
PAL, É POR DEMASIÁS EVIDENTE O VÓTO CONTRA
DA C.D.U.

SÁBE-SE QUE NO IMEDIATO O QUE ESTÁ EM
CAUSA É APENAS A CONSULTA AO MERCADO
BANCÁRIO E POR CONSEQUENTE QUALQUER CON-
TRAMISSO SÓ O SERÁ MEDIANTE NOVA ABORDA-
GEM E APRECIAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA MUNICÍ-
PAL. É UM FACTO!

DE QUALQUER FORMA É MAIS QUE EVIDENTE QUE
A INTENÇÃO ARIMEIRO E O OBJECTIVO SÉDIS, SERÁ
REPETIR O FAMIGERADO CONTRATO PARA ANTECIPA-
ÇÃO DO RECEBIMENTO DAS DEUDAS DAS HABITA-
ÇÕES SOCIAIS EFECTUADO EM 2004, DESTA VEZ COM
O EDIFÍCIO CÂMARÁRIO ONDE FUNCIONAM OS TRIBU-
NAIS DA COMARCA E DO TRABALHO.

E' RECONHECIDA E APROVEITADA A DIFÍCIL SITUAÇÃO
EM QUE SE ENCONTRAM AS CONTAS DO MUNICÍPIO!
MAS O QUE A C.D.U. NÃO ENTENDE É VER ESTE
EXECUTIVO A REPETIR SOLUÇÕES QUE RECONHECI-
DAMENTE CONDUZIRAM A PROFUNDOS FRACASSOS!

(?) ENTÃO NÃO É VERDADE QUE A ANTECIPAÇÃO DAS
RENDAS - POR NÓS CONSIDERADO UM MAU NEGÓCIO -
NÃO IRIA RESOLVER A SITUAÇÃO QUE ESTA MAIO-
RIA TEIMOSA E CEGAMENTE DEFENDIA COMO BOA
SOLUÇÃO?



2

(?) NÃO É VERDADE QUE PARA ALÉM DE NÃO RESOLVER
AGRANOU A SITUAÇÃO ?

(?) TAMBÉM NÃO É VERDADE QUE TAL CONTRATO EFE-
CTUADO, CONTRAIU DECISIVAMENTE PARA O AFUN-
DAMENTO - FALÊNCIA SE QUISEREM - DA EMPRESA
MUNICIPAL "ESPAÇO MUNICIPAL" ?

(?) ENTÃO NÃO CHEGA DE ASNEIRAS ?

(?) VAI ESTE EXECUTIVO TRICAR NOVAMENTE O
MESMO CAMINHO DEPOIS DE VERIFICAR QUE
MENOS É O MAIS ERRADO ?

NAS SITUAÇÕES DE APERTO O PODO TEM POR HABI-
TO DIZER "QUE SE VÃO OS ANEIS E FIQUEM OS
DEDOS" !

NÓS C.D.U. CONSIDERAMOS QUE A CÂMARA ESTÁ
EXACTAMENTE A FAZER O CONTRÁRIO !

ESTÁ A ENGENHAR O FUTURO AO DESFAZER-SE
DOS DEDOS !

HÁ QUE VENDER OS ANEIS E FAZER JUS ÁS AFIR-
MAÇÕES QUE A MAIORIA FREQUENTEMENTE RECLA-
MA E PRODUZ, SABENDO QUE O ENDIVIDAMENTO
CAMARÁRIO NÃO É TÃO PREOCUPANTE ASSIM NA
MEDIDA EM QUE O PATRIMÔNIO MUNICIPAL É CAR-
GAMENTE, MACIÇAMENTE SUPERIOR E MAIS VALIO-
SO !

APROVEITEM POIS ESTA OPORTUNIDADE E DEMONS-
TREM A BONADE DAS VOSSAS PROPOSTAS E IDEIAS !



✓ 111
v ③

SE PORVENTURA TAL CONTRATO BANCÁRIO AVANÇAR
POR EXEMPLO COM UMA VIGÊNCIA TEMPORAL DE 5 OU
6 ANOS E SE O PREVISTO NOVO EDIFÍCIO DO TRIBU-
NAL COMEÇAR A FUNCIONAR DAQUI POR 2 OU 3 ANOS
E POR CONSEQUENTE TERMINAR O ACTUAL CONTRATO DE
ARRENDAMENTO, QUEM ASSUME ESTE RISCO ? ~~MAIS~~
~~ESTAMOS~~ QUEM CALCULA OS PREJUIZOS DAÍ RESULTAN-
TES ? QUEM OS PAGA ? ONDE SE VAI BUSCAR DÍNHEIRO
ONDE NÃO O HA ?

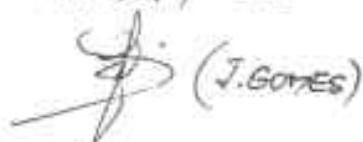
SENHORES DEPUTADOS,

NO MERCADO AGENDO E PÚBLICO DAS "BONS VALORES" O
CONSELHO QUE ~~XAS~~ DEIXAMOS É DE ESTE EXECUTIVO
~~DEVERIA~~ ESTITIR UMA OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO
- VULGO "OPA" - PARA ADQUIRIR EXATAMENTE 'AQUILO
QUE MAIS FALTA LHE FAZ', BOM SENSO E REALISMO !

A C.D.U. CONSIDERA NÃO SER ESTA A MELHOR VÍA
PARA A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, SOBRETUDO PARA
O SANEAMENTO ECONÓMICO / FINANCEIRO DO MUNICÍPIO !

DIZEMO-VOS CLARAMENTE QUE COM ESTA SOLUÇÃO,
NÃO SE VAI ANTECIPAR QUALQUER RECEITA MAS
SIM ANTECIPAR DESPESA !

A.M. - 06/05/03
BANCADA / C.D.U.


(J. GOMES)



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

82

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores Deputados Municipais
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Serei breve, tanto mais que a actual maioria parece realmente não ter emenda: como o PS vem insistindo, o executivo camarário não só acumulou dívidas de dimensão absolutamente escandalosa, como não consegue habituar-se à ideia de viver o presente sem a perigosa tendência para hipotecar o futuro. Até 2003, o esbanjamento camarário assentou no recurso descontrolado ao crédito bancário, gerando enormes encargos para as finanças autárquicas. Em 2004, perante as limitações ao recurso ao crédito, a CMM descobriu uma nova fonte de desbaratamento de recursos para o futuro: a titularização das rendas da habitação social (correspondente a 20 mm€).

As consequências estão à vista. Como o PS tinha alertado, isso provocou problemas inevitáveis à empresa municipal que lida com a habitação social, aos quais as finanças camarárias terão que responder. Talvez mais grave, foi o executivo ter descoberto, desta forma, um esquema de empréstimo dissimulado: cessar direitos de créditos emergentes de contratos de arrendamento. Assim, o eventual recurso a venda de bens de equipamento já não é a única solução para o desperdício camarário.

Assim, para o executivo camarário, não há limitações ao crédito. Enquanto a Câmara ainda tiver direitos de crédito sobre contratos de arrendamento, há sempre formas de conseguir dinheiro dos bancos. Tudo parece fácil. Só que esses financiamentos têm

obviamente que ser pagos. E com juros, está bom de ver. Que alguém, no futuro, terá que pagar (neste caso, deixando de receber as rendas que eram devidas à CMM). É por isso que um princípio de boa conduta do executivo camarário seria nem encarar esta hipótese ou, quando muito, admitindo-a como uma mera solução de curto prazo, a cumprir no período do próprio mandato. Ora, no presente caso, nem sequer se define para já o prazo, o que, só por si, aconselha a que o executivo retire este ponto, não o sujeitando a deliberação desta Assembleia.

Caso tal medida de bom senso não seja tomada, esclareça-se desde já a nossa posição: recusaremos evidentemente mais esta tentativa de hipotecar o futuro financeiro da autarquia. É bom que fique claro: não é o destino do edifício do Tribunal que está em causa e até teríamos aceitado, se necessário, outras soluções para a instalação do Tribunal na Maia; o que combatemos é o vício que parece ter-se instalado de procurar escapar às limitações impostas ao endividamento da CMM. A persistente irresponsabilidade financeira desta maioria conservadora apenas reforça o comprometimento do PS Maia: fazer uma oposição responsável e construir uma alternativa para o futuro da Maia, com novas políticas e, necessariamente, com outros actores políticos!

Maia, 3 de Maio de 2006

Luís Areal Rothes

Grupo do PS na AMM



DOC. 11

H

h

DR

**JUNTA DE FREGUESIA DE GUEIFÃES
CONCELHO DA MAIA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 03/05/2006

EXMOS SENHORES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SRS VEREADORES

SRS DEPUTADOS

SRS JORNALISTAS

E EXMO PÚBLICO

O PONTO AGORA EM DISCUSSÃO MERECE DA MINHA PARTE A SEGUINTE
INTERVENÇÃO.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, TEM V. EXA., A NOÇÃO EXACTA DAS
NECESSIDADES MAIS RELEVANTES QUE AINDA PERSISTEM NA
FREGUESIA DE GUEIFÃES, PELO SEU CONHECIMENTO PESSOAL MAS
TAMBÉM PELAS INUMERAS REUNIÕES QUE TEMOS TIDO AO LONGO DOS
ANOS. SABE V. EXA., DA NOSSA PREOCUPAÇÃO EM SERVIR E DEFENDER
OS INTERESSES DOS GUEIFANENSES.

NATURALMENTE QUE UM CONCELHO VALE PELO SEU TODO E NÓS
SOMOS SOLIDARIOS E POR ISSO COMPREENDEMOS ALGUMAS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA " EU SEI QUE V. EXA., SABE " QUE TEMOS
TRÊS OU QUATRO OBRAS QUE NÃO PODEM ESPERAR MAIS E CONFORME



JUNTA DE FREGUESIA DE GUEIFÃES CONCELHO DA MAIA

ATRAS JÁ DISSE, V. EXA., CONHECE PERFEITAMENTE ESSAS NECESSIDADES, POREM ELAS AQUI FICAM:

- TEMOS UM EDIFÍCIO DE JUNTA QUE NÃO TEM AS MINIMAS CONDIÇÕES DE SE PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE AOS GUEIFANENSES, EM VIRTUDE DO SEU ESTADO AVANÇADO DE DEGRADAÇÃO, COMO V. EXA BEM SABE E CONHECE, FUNCIONAM NESTE EDIFÍCIO DIVERSOS GABINETES DE APOIO À POPULAÇÃO, NOMEADAMENTE: O DE ACÇÃO SOCIAL, O JURÍDICO E O DE PSICOLOGIA.
- O EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA PRÍNCIPE DA BEIRA QUE É UM EX-LIBRIS DA FREGUESIA, QUE NOS IA SERVINDO DE ALTERNATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE ALGUNS EVENTOS, E ONDE FUNCIONAVA A UNIVA, DADA A SUA PRECARIA SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA, MANDOU V. EXA., E BEM RECUPERAR O EDIFÍCIO PARA QUE POSSA SERVIR OS GUEIFANENSES COM DIGNIDADE. CONTUDO, SABE V. EXA, QUE DESDE MAIO DO ANO PASSADO, NÃO NOS SERVE PARA NADA, JÁ QUE AS OBRAS DE RESTAURO ESTÃO PARADAS.
- O ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO, TENDO JÁ COMEÇADO A PRIMEIRA FASE DESTA OBRA É URGENTE QUE SE CONCRETIZE, DADA A SATURAÇÃO DO ESPAÇO.



JUNTA DE FREGUESIA DE GUEIFÃES
CONCELHO DA MAIA

- A CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIVICO DA FREGUESIA.
- DANDO VOZ A UM SENTIMENTO UNÂNIME DO EXECUTIVO E DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DEPOIS DE TEREM TOMADO CONHECIMENTO, DA ALINEAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA DA FREGUESIA, AINDA QUE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADA NA AV. ANTONIO SANTOS LESSA, QUINTA DO CIRURGIÃO, NOS PARECE DE ELEMENTAR JUSTIÇA QUE EXCEPCIONALMENTE O VALOR DA VENDA DOS TERRENOS SEJA APLICADA NAS OBRAS CITADAS, E HÁ MUITO RECLAMADAS PELA FREGUESIA.

O PRESIDENTE

António Alberto Anjos Monteiro

ANTÓNIO ALBERTO ANJOS MONTEIRO



n 11

Senhores Deputados

De acordo com os documentos que nos foram facultados e numa análise geral por nós efectuada, ficamos com a certeza de que o fim para o qual as empresas municipais foram criadas mais parece que foi para a distribuição de mais uns cargos de gestão do que para efectivamente ~~as~~^{que} referidas empresas ~~prestassem~~ um melhor serviço aos Maiatos e a C M Maia reduzisse efectivamente custos.

Ora pelos presentes relatórios de gestão de contas, a quase totalidade das empresas apresentam resultados preocupantes e a Espaço Municipal apresenta-se em completo estado de falência:

Falência essa, que em nossa opinião reflecte a errada estratégia do presente executivo e dos que o precederam com a criação das referidas empresas municipais.

Em nossa opinião não estão em causa os serviços prestados aos Maiatos e muito menos os ~~que~~ trabalhadores destas empresas. O facto é que estas empresas só conseguem sobreviver à custa dos subsídios camarários! Por tal motivo os gestores e administradores deveriam interrogar-se sobre a sua responsabilidade nos resultados que nos são presentes e que ~~passámos~~ referimos alguns aspectos a seguir:

Academia das Artes da Maia

Recebemos três exemplares das mesmas contas, certamente por lapso.

Non tem relatório de gestão, o que non permite apreciar a actividade da empresa.

Encargos com pessoal subiram 45%. Tem 6 trabalhadores.

Prejuízo 65 mil euros.

Receitas de actividade – apenas 7 mil euros em 2005, ~~compr~~ 299 mil em 2004!

Vive de subsídios da Câmara – 794 mil euros em 2005 e 876 mil em 2004.

TUM – Transportes Urbanos da Maia

Tem 3 linhas de transporte – Vilar da Luz / V N Telha – TUM 1 ; Águas Santas (lugar da Granja) / Maia (Metro) – TUM 2 ; e S Pedro de Avioso (Parque de Avioso) / Maia (Metro) – TUM 3.

Tem 1 trabalhador!

esta famílias deficitárias
(São todas deficitárias.)

As perspectivas, com o aumento do preço dos combustíveis, tende a piorar, ^{ainda} segundo o afirma o próprio Conselho de Administração.

Já perdeu mais de metade do capital social, pelo que terá de repô-lo.

Tem tido prejuízos sucessivos na ordem dos 34 mil euros / ano.

Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia

Explora apenas o Parque Central da Maia - 677 lugares dos quais 117 estão afectos ao Auto Museu e 200 lugares aos funcionários da Câmara!!!

Explora também os parcómetros e a galeria Comercial do Parque Central – 19 das 22 lojas existentes.

Tem 19 trabalhadores.

Os encargos com pessoal subiram 6% e os fornecimentos e serviços de terceiros diminuíram 46%. As receitas também diminuíram 25%.

O resultado positivo, de 47 mil euros, ficou a dever-se a um proveito extraordinário de 54 mil euros. Não fosse isso, e teria sido negativo.

Há indícios de deterioração da situação económico-financeira e não se percebe bem o que se passa com os espaços comerciais do Parque. Porque é que há dificuldades em alugá-los?

Espaço Municipal

Gere os empreendimentos de habitação social e o projecto "Praça Maior" que se refere à renovação do centro urbano da Maia.

Reconhece o Conselho de Administração no relatório que "... por falta de meios humanos e financeiros..." não conseguem reparar e manter os edifícios adequadamente.

Tem 16 trabalhadores.

Estranhamente, ou não, o Conselho de Administração nada diz (explica) no seu relatório quanto ao facto das receitas da empresa terem caído de 2,201 milhões de euros em 2004 para 1,081 milhões em 2005 – ou seja, para cerca de metade. Não fossem, mais uma vez, os proveitos extraordinários de 227 mil euros e a

redução muito significativa, e estranhamente não explicada, dos encargos financeiros, que passaram de 730 mil euros em 2004 para apenas 37,7 mil euros em 2005, e a empresa teria registado um prejuízo brutal!

8
1-H

É preciso ler o relatório do Revisor Oficial de Contas para se perceber a preocupante situação da empresa. E citamos:

“Verifica-se que em termos financeiros a empresa neste momento não tem capacidade para fazer face aos encargos assumidos, pois se por um lado as receitas no exercício sofreram uma redução face ao ano anterior de 1.119.526,43 euros, por outro, mantém-se as despesas com a manutenção e reparações dos bairros, quer próprios quer geridos pela Espaço Municipal, e continua o investimento em curso no Novo Centro Direccional da Maia, pelo que se conclui que em 31/12/2005 a empresa tem no curto prazo que pagar 2.731.380,93 euros e só dispunha de 492.826,59 euros.

Nestes termos, existe a necessidade de a curto prazo se encontrar fontes de financiamento para que a empresa pague o seu passivo e prossiga os objectivos definidos”.

Mais palavras, para quê?

Finalmente, uma pergunta: o IMI e o IMT pagos sobre os prédios com que foi realizado o capital social da empresa não resultou de desconhecimento/incompetência dos seus responsáveis? Não teria sido possível obter a sua isenção?

Maiambiente

A sinistralidade em acidentes de trabalho é preocupante (vide página 76). 37 Acidentes de trabalho em 2005, 28 dos quais provocaram incapacidade. *Não se devem queixar os motivos, mas é preocupante!*

Os índices de frequência e de gravidade dos acidentes são maus, de acordo com os parâmetros da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

O número médio de trabalhadores passou de 23 em 2004 para 144 em 2005. Dever-se-á porventura à integração de novos serviços municipais. Quais?

A empresa é profundamente deficitária, só se equilibrando com os subsídios da Câmara.

Em 2005 foram contabilizados como proveitos decorrentes desses subsídios 3,4 milhões de euros – de acordo com as explicações do ROC 1,155 milhões referentes ao subsídio que deveria ter sido pago em 2004 e só o foi em 2005 e 1,68 referente ao subsídio de 2005 do qual, no entanto, nada tinha ainda sido pago pela Câmara Municipal. Há uma diferença de 600 mil euros que não é explicada...

É de estranhar o silêncio da Administração sobre esta matéria. Provavelmente, esperavam que passasse despercebido... Por outro lado, é bastante discutível o procedimento contabilístico de contabilizar um subsídio não recebido – que é o que se verifica com o subsídio referente a 2005.

De qualquer modo, o que há a reter é que se não fossem os subsídios municipais a empresa teria também um prejuízo brutal – de cerca de 2,5 milhões de euros.

Pode-se aceitar que a Câmara subsidie este tipo de actividades. A questão é esta: É razoável que o seja neste montante? Que trouxe a empresa de novo à gestão municipal e aos municípios?

O grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

José Costa Freira

Exm.os Membros da Assembleia Municipal,

Exm.os Membros da Câmara Municipal,

Caros concidadãos:

Da leitura dos relatórios de gestão das empresas municipais Maiambiente, Estacionamento da Maia, Espaço Municipal e TUM e do testemunho prático que o cidadão anónimo vai dando relativamente a cada uma delas ressaltam fortes contrastes. Sinónimo de que também em matéria de Empresas Municipais a Maia continua a ser uma terra de vincadas assimetrias e desigualdades.

Por um lado a Maiambiente, recentemente certificada com normas de qualidade ISO, que, a despeito dos significativos recursos financeiros que absorve, é uma empresa de sucesso, de excelência gestionária e operacional, de extrema importância estratégica para o concelho e até para a área metropolitana.

Mas, infelizmente, também no panorama das empresas municipais, esta não é a regra mas sim a excepção. Do outro lado do mesmo continuum aparece-nos a Espaço Municipal, cujo futuro se comprometeu com a alienação das rendas da habitação social, e, no limite, a TUM, uma empresa residual, quase fantasma. Os elementos que fazem parte dos seus órgãos sociais são porventura em maior número que a soma do trabalhador ao serviço, mais o percurso que explora (mesmo com ida e volta), mais os utentes que serve.

Se na primeira reconhecemos haver excelência, nesta há manifestamente falência de projecto e de estratégia, forte imobilismo e falta de ambição.

Parece-nos pois que será de todo pertinente repensar a política de transportes de passageiros do concelho da Maia cujo objectivo central, em parceria com os operadores que já prestam serviço no concelho (Metro do

Porto, STCP e operadores semi-públicos e privados rodoviários), deverá ser o de implementar um Sistema Integrado de Transportes que permita que os transportes colectivos cheguem pela primeira vez a todas as freguesias da Maia e as zonas já servidas vejam a oferta incrementada e optimizada de modo a permitir ganhos efectivos ao nível do cidadão.

Um sistema que tenha como objectivo último a satisfação das necessidades de acesso às principais centralidades territoriais dos nossos municípios e dos que connosco se relacionam, designadamente à área metropolitana, ao centro da cidade, aos locais onde estão sediados os serviços e os equipamentos sociais nomeadamente escolas e repartições públicas, às zonas industriais, às freguesias de maior densidade populacional bem como às freguesias periféricas de cariz rural de modo a corrigir desequilíbrios e a promover a coesão social e territorial.

Por outro lado que seja também um sistema integrado na rede de transportes da área metropolitana e que permita a comunicação fluida e coerente com os concelhos limítrofes, reforçando o papel da Maia como centro polarizador da região.

Para levar à prática tal Missão e porque as áreas de negócio são complementares, preconiza-se como vital a criação de uma única entidade que explore o estacionamento tarifado e os transportes colectivos, pela fusão das duas empresas existentes a EMEM e a TUM, responsável pelos transportes e pela oferta de parques dissuasores, serviços que deverão ser integrados num sistema tarifário de intermodalidade com os restantes operadores de modo a privilegiar os residentes e os que trabalham e estudam no concelho, nomeadamente em termos de custo de utilização.

Na gestão dos parques de estacionamento (como por ex. o do Parque Central) dar-se especial atenção aos moradores e comerciantes, possibilitando-se-lhes o acesso a tarifas especiais mediante reserva de lugar

(tanto para o parqueamento diurno como nocturno, uma vez que a opção correcta é deixar o automóvel em casa, durante o dia, e utilizar os transportes colectivos).

A criação de condições objectivas e incentivos aos parceiros sociais do sector dos transportes de passageiros para integrarem o Sistema, nomeadamente através da concretização de accções ao nível dos projectos integrados de bilhética, com recurso às novas tecnologias, facilitando a intermodalidade ou bilhete único (o que permitirá ao cidadão maior economia pois poderá utilizar mais que um meio de transporte pagando a mesma tarifa) e melhorando a segurança.

A criação de condições de acesso convidativas e incentivadoras à utilização do transporte público colectivo: pela prática de horários fiáveis e compatíveis; pela criação de parques de estacionamento junto às zonas de maiores fluxos para quem venha de automóvel; pela dotação dos locais de acesso com interfaces cómodos, seguros e que ofereçam um conjunto de serviços complementares designadamente estando dotados de sistemas de informação e de comunicações.

Com estas medidas estamos convictos que duas das mais modestas empresas municipais se tornariam viáveis e ganhariam nova ambição à custa de se democratizar a mobilidade, possibilitar o acesso aos bens e serviços independentemente dos lugares ou estratos sociais de origem, facilitar a mobilidade pelos diversos lugares instituídos, considerar todos os lugares passíveis de serem valorizados e de se estabelecer conexões entre eles.

Hélder Ribeiro